ANNO LXXIII — Quinta-feira — [illegible] de Junho de 1897 — NUMERO 140

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp. residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos).

Segue amanhã pa a S. Paulo o Sr. Dr. Bernardino Campos.

Na pasta da fazenda fica interinamente o ministro da industria e viação Dr. Murtinho.

Rio de Janeiro, 23 de Junho, aos 40 minutos depois de meio dia entregue ás 4 horas e 50 minutos da tarde).

A's 8 1/2 horas da noite foi aberta a sessão da convenção federal sob a presidencia do general Glycerio e com assistencia dos delegados dos Estados

S. Paulo.—Rodrigues Alves e Glycerio.

Rio de Janeiro.—Paulino de Souza e Porciuncula.

Capital Federal.—Thomaz Delphino e Xavier da Silveira.

Bahia —Severino Vieira e Arthur Rios.

Alagôas.—Euclides e Matta.

Rio Grande do Sul.—Pinheiro Machado e Victorino Monteiro.

Santa Catharina.—Lauro Muller e Esteves Junior.

Paraná. Vicente Machado e Alencar Guimarães.

Sergipe (duplicata) Valladão, Romero, Olympio de Campos e Felisbello Freire.

Matto-Grosso.—Generoso Ponce e Luiz Adolpho.

Goyaz. — Bulhões, Joaquim Souza, Ovidio Abrantes e Socrates.

Amazonas. Carlos Marcellino e Albuquerque Serejo.

Pará.—Theotonio de Britto.

Maranhão.—Benedicto Leite e Urbano dos Santos.

Piauhy.—Alvaro Mendes, Clodoaldo Pires Ferreira e Cruz.

Ceará.—João Cordeiro e Bezerril.

Rio Grande do Norte.—Pedro Velho e Augusto Severo.

Parahyba —Milanez e Coelho Lisbôa.

Pernambuco.—Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco.

Espirito Santo. — Horta Araujo e Torquato Moreira.

Reconheceram-se os poderes dos Srs. Ovidio Abrantes, Socrates, Torquato Moreira, Valladão, Romero, Alvaro Mendes e Clodoaldo ; e procedida á eleição da mesa foram eleitos os Srs. Glycerio presidente, por 26 votos, Thomaz Delphino e Torquato Moreira secretarios.

O general Glycerio expoz os factos occorridos, e fallou o Dr. Arthur Rios explicando tambem os acontecimentos Ainda, apresentando o Sr. Paulino Junior uma moção approbatoria dos actos do Sr. Glycerio, fez o Sr. Vicente Machado um longo discurso, tendo o Srs. Rosa e Silva, Arthur Rios e seus companheiros sahido do recinto.

Foi adiada a discussão para amanhã.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1897.

Corina Brandão de Castro e Silva, pedindo pagamento dos vencimentos a que tinha direito seu finado marido, Dr. José de Castro e Silva, Promotor de Alagôa de Baixo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo restituição da quantia descontada nos vencimentos de seu finado marido, a titulo de Monte-Pio.—Informe o Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio A. Borges Leal, lançador da Recebedoria do Estado, pedindo aposentadoria.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1897

Dr. Antonio Cavalcante Pina, pedindo pagamento de gratificação pela commissão medica em Limoeiro.—Informe o Dr. Inspector Geral de Hygiene.

J. W. Medeiros & C., pedindo pagamento de 82$530, de artigos fornecidos para o expediente da 1ª Directoria da Secretaria da Industria —Attendidos, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Wilson Sons & C Limited, pedindo pagamento de carvão fornecido á Casa de Detenção e fornos de Incineração.—Providenciou-se nesta data quanto ao pagamento do fornecimento feito aos fornos de Incineração.

Benjamim Othon Soares, pedindo levantamento de caução.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cysneiro de Araujo Cavalcante, pedindo levantamento de caução.—Attendido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
Alchias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Junho de 1897

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor municipal, requerendo certidão do tempo em que exerceu o magisterio do Estado, interina e effectivamente, e bem assim o numero dos alumnos que deu a exames.—Certifique o que constar

O mesmo, pedindo certidão do tempo em que servio como amanuense desta repartição.—Certifique o que constar.

Dia 21

Amelia Euphrasina Cavalcante Lima, professora nomeada para reger a cadeira da Villa da Pedra o Lindolpho Cariolano Bezerra Cabral, nomeado para a cadeira da cidade de Bom Jardim.—Encaminhe-se.

Dalvino da Fonseca Lyra e Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professores do Estado.—Encaminhe-se.

Dia 23

Amalia de Barros da Silva Pinto, ex-professora do Estado, pedindo que note-se em seu diploma de capacidade profissional a data em que communicou ter passado a assignar-se pelo nome que actualmente usa —Como requer.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Junho de 1897

Manoel de Barros e Silva, Tiburcio Xavier das Chagas.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Felippe S Thiago Pereira, Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

REUNIÃO EM 22 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Velloso e Caldas Barreto, o Sr. Presidente, havendo convidado ao Sr. Velloso para occupar a cadeira de 1 Secretario, manda proceder nos termos do art. 2º do Decreto deste Senado, n. 4 de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e submettida a discussão, que se encerra sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções deste anno, alli iniciadas pelos projectos :

N. 77.—Autorisando a concessão de seis mezes de licença com todos os vencimentos ao chefe de districto Alberto Leduc.—A' 3ª Commissão.

N. 81.—Idem a augmentar-se os preços das passagens da Brazilian Street Railway Limited Company.—A' 4ª Commissão.

N. 87.—Idem a aposentar-se o professor de musica do Instituto Benjamin Constant, Trajano Felippe Nery de Barcellos —A' 5ª Commissão.

Outro do mesmo, idem, as seguintes resoluções alli iniciadas neste anno pelos projectos :

N. 23.—Subvencionando com 8:000$ annuaes o Collegio Diocesano.—A' 3ª Commissão.

N. 85.—Sujeitando a escriptura publica a transmissão de bens de raiz de valor excedente á taxa legal, que forem a leilão.—A' 3ª Commissão.

N. 89.—Revogando o art. 1º da lei n. 503 de 1861.—A' 3ª Commissão.

Outro do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado enviando quatro resoluções sanccionadas sob ns. 235 a 239.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, duas resoluções sanccionadas sob ns. 240 e 241.—A archivar.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

São lidos e submettidos a discussão, sendo encerrada sem debate, nove pareceres da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, sob ns. 135 a 143, redigindo os projectos deste Senado ns. 16, 17 e 20 e substitutivo, ao da Camara n. 3 e os da mesma Camara ns. 5, 6, 7, 11 e 35, todos deste anno.

Foi tambem lido, indo a imprimir o seguinte parecer :

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 87

(1897—PARECER N. 141)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 87 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado 22 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso —Regueira Costa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE :

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o professor de musica do Instituto Benjamin Constant, Trajano Felippe Nery de Barcellos, uma vez provada a sua invalidez para o serviço publico.

Art. 2.º Será considerado serviço publico para a aposentadoria do mesmo funccionario, o prestado por elle como professor de musica do Collegio de Orphãos, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Art. 3.º Dada a vaga da cadeira de musica daquelle Instituto, será ella preenchida na conformidade do art. 5.º da lei n. 180 de 1895.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. —*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

São submettidas a discussão, que se encerra sem debate, as seguintes materias :

Projecto da Camara n. 46 deste anno (força publica para 1897 a 1898) em 3.ª discussão.

Projecto da Camara n. 31 deste anno (elevando a cidade a villa de Cabrobó) em 3.ª discussão.

Projecto da Camara n. 37 de 1895...... (8:000$000 para a construcção de uma ponte em Altinho) em 3.ª discussão.

Projecto da Camara n. 114 de 1895...... (20:000$000 para a reconstrucção da cadeia de Pesqueira) em 3.ª discussão.

Projecto da Camara n. 138 de 1895 (melhoramentos para a villa de Panellas) em 3.ª discussão, com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, sob n. 1, que, apoiada, tambem fica encerrada, concebida nos seguintes termos :

N. 1.—Substitua-se o art. 1.º pelo seguinte :

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 25:000$000 com os seguintes melhoramentos para a villa da Lagôa dos Gatos : Acquisição de uma casa que tenha a segurança necessaria para servir de cadeia e reparos indispensaveis em uma das estradas que communicam a séde do Municipio com a estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Sala das Sessões do Senado, 21 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.*

Projecto da Camara n. 65 de 1896...... (5:000$000 para auxiliar a publicação das obras do Dr. Tobias Barretto de Menezes) em 2.ª discussão.

Projecto da Camara n. 17 deste anno (reconstrucção da ponte de Bezerros) com um substitutivo da 4.ª Commissão) em 2.ª discussão.

Projecto da Camara n. 47 deste anno (indemnisação pelas obras de abastecimento d'agua de Páo d'Alho) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 51 deste anno (licença de seis mezes com todos os vencimentos ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior) em 2.ª discussão.

Projecto da Camara n. 52 deste anno (12:000$000 com a reconstrucção do açude do Altinho) em 2.ª discussão.

Projecto da Camara n. 65 deste anno (licença de seis mezes com ordenado a Manoel Joaquim Silveira) em 2.ª discussão.

Projecto da Camara n. 70 deste anno (licença de seis mezes, com todos os vencimentos, ao bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza) em 2.ª discussão.

Projecto do Senado n. 25 deste anno (colonias em Fernando de Noronha) em 1.ª discussão.

Projecto do Senado n. 25 deste anno (cultura da Maniçoba e Piassaba) em 1.ª discussão.

Projecto do Senado n. 24 deste anno (passadiço na rua da Aurora) em 3.ª discussão.

Emenda ao projecto da Camara n. 143 de 1895 (estrada de rodagem), ficando encerrada a 2.ª discussão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente em seguida dissolve a reunião, designando esta ordem do dia : 3.ª discussão dos projectos do Senado ns. 18, 21, 22 e 23 e dos da Camara ns. 20 e 45 deste anno e 113 de 1895; 2.ª dos projectos da Camara ns. 30 de 1895 e 27 deste anno.

REUNIÃO EM 23 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Velloso, Francisco Corrêa e Regueira Costa, o Sr. Presidente convida a occupar a cadeira de 1.º Secretario ao Sr. Velloso, o manda proceder de conformidade com o disposto no art. 2.º do Decreto deste Senado, n. 4 de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e submettida a discussão, que se encerra sem debate, a acta da reunião de 22 do corrente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada no corrente anno, pelo projecto n. 58, orçando a receita e despeza do Estado para o anno financeiro de 1897 a 1898. —A' 3.ª Commissão.

E' concebida nos seguintes termos :

1897—PROJECTO DA CAMARA N 58

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE :

Artigo 1º. O anno financeiro começará em 1º de Julho e terminará em 30 de Junho seguinte

Art. 2º. A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1º de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898 é fixada em.... 9.293:530$494 pela fórma especificada nos seguintes paragraphos :

§ 1º. O Governador do Estado é autorisado a despender a quantia de 3.825:758$490 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubricas :

SENADO

N. 1. Subsidio dos Senadores	27.000$000
N. 2. Empregados	60.5[illegible]
N. 3. Ajudas de custo	1.500$000
N. 4. Expediente e asseio da casa	1.500$000
N. 5. Apanhamento e publicação dos debates	40.000$000
	130.540$000

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 6. Subsidio dos Deputados	54.000$000
N. 7. Empregados	67.571$800
N. 8. Ajudas de custo	2.000$000
N. 9. Expediente e asseio da casa	2.000$000
N. 10. Apanhamento e publicação dos debates	56 000$000
	181 571$800

GOVERNO DO ESTADO

N. 11. Vencimentos do Governador	21.000$000
N. 12. Primeiro estabelecimento	5.000$000
N. 13. Official do Gabinete	6.000$000
N. 14. Auxiliar	2.400$000
N. 15. Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda	1.500$000
N. 16. Mobilia e decoração do Palacio	5.000$000
N. 17. Zelador da mobilia	2.400$000
N. 18. Gratificação ao Ajudante de Ordens	1.800$000
	48.100$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA

N. 19. Vencimentos do Secretario	12.000$000
N. 20. Um Official de Gabinete	4.800$000
	16.800$000

1.ª Directoria (Justiça)

N. 21. Empregados	43.900$000

Poder Judiciario

N. 22. Vencimentos do Procurador Geral e dos Juizes do Superior Tribunal de Justiça, tendo cada um doze contos	96.000$000
N. 23. Ajuda de custo aos magistrados, de conformidade com o disposto no art. 274 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893	5.000$000
N. 24. Vencimentos dos Juizes de Direito do Estado, tendo cada um juiz dos municipios do interior 6.250$ e cada um do da capital 7.500$	490.000$000
N. 25. Vencimentos dos Promotores Publicos e do Curador Geral de Orphãos do municipio da capital	190.000$000
N. 26. Vencimentos dos escrivães e funccionarios do Superior Tribunal de Justiça	31.575$000
N. 27. Expediente inclusive a publicação por inteiro de todos os accordãos	2:500$000
	725.075$000

Segurança Publica

N. 28. Vencimentos do questor	10.000$000
N. 29. Idem dos empregados da Repartição da Questura	46.875$000
N. 30. Idem do Agente da Policia Maritima, inclusive auxiliares, patrão e remadores	18.300$000
N. 31. Aluguel da casa onde funcciona a Repartição da Policia Maritima, expediente e conservação dos escaleros	4.000$000
N. 32. Despezas secretas a cargo da Questura	10.000$000
N. 33. Aluguel da casa da Questura	3.000$000
N. 34. Expediente e asseio	2.000$000
	94.175$000
N. 35. Empregados da Casa de Detenção, comprehendendo os vencimentos dos medicos e augmento de ordenado dos guardas numerarios	86 542$757
N. 36. Expediente e asseio	1.000$000
N. 37. Fornecimento d'agua	2.640$000
N. 38. Pessoal occupado no serviço da illuminação electrica, custeio, conservação e reparos	30.180$000
	120.362$757
N. 39. Alimento e curativo dos presos pobres na Casa de Detenção	120.000.000
N. 40. Serviço anthropometrico	13.200$000
N. 41. Soldo dos officiaes e praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria, inclusive cinco contos de réis para ajuda de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado	925.633$100
N. 42. Expediente e livros, inclusive 300$ para os da Casa da Ordem	2.000$000
N. 43. Fardamento e equipamento, compra e reparo do armamento, arreios, remontas de cavalhada, ferragens, mobilia, ferragens e utensilios para os respectivos quarteis, inclusive dez contos de réis para transporte de força	200.000$000
N. 44. Agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e esquadrão de cavallaria e dos quarteis dos municipios do interior	10.000$000
N. 45. Aluguel de casas para cadeias e quarteis	10.000$000
	1.147.633$100
N. 46. Necroterio (Pessoal)	4.800$000

2.ª Directoria (Interior e Instrucção Publica)

N. 47. Empregados, inclusive os do Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes	75.200$000
N. 48. Expediente e asseio da casa	6.000$000
N. 49. Encadernações	1.000$000
N. 50. Eleições	3.000$000
N. 51. Publicação e impressão do expediente	10.000$000
N. 52. Telegrammas	10.000$000
N. 53. Eventuaes	5.000$000
	35.000$000

Instrucção Publica

N. 54. Empregados da Inspectoria da Instrucção, inclusive a differença para mais do Inspector e dos 3.ºs officiaes	32.600$000
N. 55. Expediente, asseio e concerto de moveis	2.000$000
N. 56. Professores primarios, inclusive os das Escolas Complementares	395.600$000
N. 57. Primeiro estabelecimento	3.000$000
N. 58. Aluguel de casas e expediente para as escolas	97.500$000
N. 59. Moveis e material escolar	20.000$000
N. 60. Professores em disponibilidade	85.000$000
N. 61. Gratificações extraordinarias a professores	53.000$009
	688.700$000
N. 62. Vencimentos do Professor de Francez e Latim da Victoria, inclusive... 300$000 para aluguel da casa e expediente	2.800$000
N. 63. Vencimentos dos lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant, inclusive as gratificações de antiguidade e aos lentes pelas aulas do Curso Commercial e mais um professor addido	141.150$833
N. 64. Expediente, reparos e asseio da casa	1.000$000
N. 65. Conservação de Museu e do Gabinete de Physica e Chimica e Laboratorio	500$000
N. 66. Bibliotheca, encadernação de livros e assignaturas de revistas	500$000
	143.150$833
N. 67. Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, inclusive os de um lente addido e gratificações extraordinarias	88.510$000
N. 68. Expediente, asseio e reparos do edificio	1.000$000
N. 69. Acquisição do material escolar	2.000$000
	91.510$000
N. 70. Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola de Engenharia	85.400$000
N. 71. Expediente e asseio da casa	2.000$000
	87.400$000
N. 72. Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica	12.600$000
N. 73. Expediente e asseio da casa	600$000
N. 74. Illuminação	600$000
N. 75. Acquisição de livros, revistas e jornaes e encadernações	5.000$000
	18.800$000

Theatro Santa Isabel

N. 76. Vencimentos dos empregados	6.720$000
N. 77. Expediente e asseio do Theatro	3.280$000
N. 78. Reparos	10.0000000
	20.000$000

Junta Commercial

N. 79. Vencimentos dos empregados inclusive a gratificação de 240$000 ao Archivista	13.540$000
N. 80. Expediente asseio e aluguel da casa	3.500$000
	17.040$000
	3.825.758$490

§ 2.º O Governador do Estado e autorisado a despender pela Secretaria da Industria a quantia de 2.790·901$065 com os serviços designados nas seguintes rubricas :

SECRETARIA DA INDUSTRIA

N. 1. Vencimentos do Secretario	12.000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 2. Um official do Gabinete (gratificação)	1.200$000

1.ª Directoria

N. 3. Empregados	42.900$000

2.ª Directoria

N. 4. Empregados	56.400$000

Laboratorio e Desinfectorio

N. 5. Pessoal	14.700$000
N. 6. Custeio, sendo 1.000$ do desinfectorio	3.000$000
	17.700$000

INSTITUTO VACCINOGENICO

N. 7 Preparador e um servente	2.000$000
N. 8 Arrendamento do terreno	1 630$000
N. 9. Acquisição de vitellos, sustento, tubos e ingredientes	2.500$000
N. 10. Carros, concertos, etc	3 000$000
N. 11. Ajudas de custo	4.000$000
N. 12 Impressões	3.000$000
	16 180$000

3.ª Directoria

N. 13. Pessoal technico e administrativo	252.000$000
N. 14. Conservação das estradas, reparos de pontes, pontilhões e boeiros	150.000$000
N. 15. Reparos das pontes da cidade do Recife	270.000$000
N. 16. Reparos e conservação de edificios publicos	75.000$000
N. 17. Reconstrucção do caes da Ponte d'Uchôa	20.000$000
N. 18. Acquisição de uma draga e conservação do Canal de Goyanna	80.000$000
N. 19. Construcção e conservação de açudes	20.000$000
N. 20 Saneamento da cidade	147.000$000
N. 21. Construcção de edificios para escolas	250.000$000
N. 22. Construcção de edificios para cadeias	110.000$000
N. 23. Construcção de calçamento e galerias de esgoto	150.000$000
N. 24. Construcção de pontes	150 000$000
N. 25. Construcção das obras para o serviço de abastecimento d'agua de Pão d'Alho	33.249$065
N. 26. Illuminação da capital	425.000$000
N. 27. Illuminação da cidade de Olinda	34.000$000
N. 28. Passeio Publico	50.000$000
N. 29. Linhas telegraphicas	20.000$000
N 30. Serviço de incineração do lixo	24.272$000
	2 263.521$065

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

N. 31. Directoria e administração, inclusive ...... 1.500$000 para expediente	78.000$000
N. 32. Internato, alimentação e vestimenta de 150 educandos	45 661$000
N. 33. Usina e officinas annexas	73.472$000
N 34. Luz electrica	7.619$000
N. 35. Via-ferrea, conservação e trafego	52.248$000
N. 36. Lavouras e fundação de safras	75.000$000
N. 37. Fazendas de gado	6.000$000
N. 38. Conservação e reparos de predios	12.000$000
	350.000$000

OUTRAS DESPEZAS DA SECRETARIA

N. 39. Expediente, asseio da casa e despezas miudas	10.000$000
N. 40. Publicações e impressões	16 000$000
N. 41. Eventuaes.	5.000$000
	31.000$000
	2.790.901$065

§ 3· O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Fazenda a quantia de.......... 2 676.870$909 com os serviços designados nas seguintes rubricas :

N. 1. Vencimentos do Secretario	12 000$000

GABENETE DO SECRETARIO

N. 2. Gratificação a um official de Gabinete	1.200$000
N 3. Um auxiliar	2.400$000
	3.600$000

THESOURO

N. 4. Pessoal	203.800$000
N. 5. Expediente	10 000$000
N. 6. Eventuaes	5.000$000
	218.800$000

JUIZO DOS FEITOS

N. 7. Pessoal	54.575$780
N. 8. Despezas judiciaes	12.000$000
	66 575$780

RECEBEDORIA E ALFANDEGA

N. 9. Pessoal	355.700$178
N 10. Expediente	5 000$000
	360.700$178

COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS

N. 11. Pessoal	210 000$000
N. 12. Expediente	5 000$000
	215 000$000

CANAL DE GOYANNA

N. 13. Pessoal da arrecadação	23 020$000
N 12. Expediente, aluguel e asseio da casa	800$000
	23.820$000

DIVIDA DO ESTADO

N. 15. Juros das apolices do Passeio Publico 13 de Maio	20.000$000
N. 16. Juros e amortisação da divida fundada	639 905$000
N. 17. Juros das apolices da Estrada de Ferro do Recife a Itambé	10 150$000

N. 18. Juros das apolices ao portador, emittidas em virtude da lei n. [illegible] de No-

...vembro de 1896	25.000$000
N. 19. Exercicios findos	4[illegible]$186
	1.13[illegible].254$938

PESSOAL INACTIVO

N. 20. Aposentados, jubilados e reformados	458.917$983

SUBVENÇÕES

N. 21. Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	5.070$000
N. 22. Juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias	26.400$000
N. 23. Ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos	8.000$000
N. 24. A' obra do Patrocinio a cargo dos Padres Lazaristas	2.000$000
N. 25. Ao Instituto Archeologico	3.000$000
N. 26. Ao Recolhimento do Bom-Conselho	8.000$000
N. 27. A' Casa Beneficente de Bezerros e sua escola	5 000$000
N. 28. Ao Recolhimento da Gloria	3 000$000
N. 29. A' Casa de Caridade de Caruarú	5.000$000
N. 30. A' Casa de Misericordia de Goyanna	5.000$000
N. 31. A' Casa de Caridade de Itambé	5.000$000
N. 32. Ao Hospital de Caridade de Nazareth	1.000$000
N. 33. Ao Hospital de variolosos de Bonito	1.000$000
N. 34. A' Casa de Caridade de Garanhuns	500$000
N. 35. A' Casa de Beneficencia de Triumpho	3.000$000
N. 36. A' Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga	2.000$000
N. 37. Ao Recolhimento dos desvalidos de Iguarassú	1 200$000
N. 38. Ao Recolhimento em Olinda	1.600$000
N. 39. Ao Recolhimento em Goyanna	2.000$000
N. 40. A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	5.000$000
N. 41. Premios aos agricultores de café e cacau que ainda não receberam e já o requereram	20.000$000
	112 170$000

OUTRAS DESPEZAS

N. 42. Restituições e reposições	10.000$000
N. 43. Publicações e impressões	12.000$000
N. 44. A's Companhias de Seguro para manutenção da Companhia de Bombeiros	20 000$000
	42.000$000
	2.675 870$909

Art. 3.º A receita do Estado de Pernambuco, para o exercicio de 1º de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898, é orçada em 9.300:000$000, que deverá ser arrecadada segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1º. Imposto de exportação.

N. 1. 7 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes.

N. 2. 8 % sobre o alcool, aguardente e mel exportados para quaesquer mercados.

N. 3. 8 % sobre algodão, idem.

N. 4. 9 % sobre caroços de algodão, idem.

N. 5. 9 % sobre bagas de mamona, idem.

N. 6. 6 % sobre farinha de mandioca, idem.

N. 7. 30 % sobre couros verdes, seccos, espichados ou salgados, calculados sobre o valor da unidade segundo a pauta semanal, idem.

N. 8. 300 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra, de carneiro, seccos e espichados, idem.

N. 9. 6 % sobre milho, idem.

N. 10. 6 % sobre cocos, idem.

N. 11. 2 % sobre cera em bruto ou preparada, oleos vegetaes e arroz, idem.

N. 12. 1 % sobre os generos incluidos na tabella infra ficando isentos de impostos todos os demais.

TABELLA

Arroz em casca.
Chifres.
Doce.
Fructas.
Feijão.
Madeira de construcção e tinturaria.
Ossos.
Plantas.
Pelles do veado e outras.
Unhas.

§ 2.º Impostos sobre transmissão de propriedade.

N. 1. 1 % sobre herança e legados, a herdeiros necessarios, mesmo consistentes em usufructo.

N. 2. 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os espurios até o 3.º grão e 20 % dahi em diante inclusive os estranhos.

N. 3. 15 % sobre doação de qualquer especie, consistente mesmo em usufructo excepto as feitas em linha ascendente ou descendente que pagarão 1 % e as menores de 200$000.

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000 paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4. 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos e 5 % quando for temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

N. 5. 3 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na razão de 1 % sobre os valores permutados.

N. 6. 3 % sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 1 % sobre os valores permutados.

N. 7. 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado ou concessão feita por leis do mesmo Estado.

N. 8. 2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal, ou o Estado, ou o Municipio como locatario: calculados sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento sobre a somma das prestações de 10 annos nos de aforamento.

N. 9. 1 1/2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias.

N. 10. 2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

N. 11. 3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes, com excepção dos que pagam as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão, e feita averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

§ 3. Impostos sobre industria e profissão.

N. 1. Taxas de repartição conforme a tabella A no Municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedades cooperativas populares cujo capital não exceda de 30$, não havendo socio que tenha mais de 50 acções.

N. 2. Taxas fixas conforme a tabella B, sendo cobradas na razão de um quinto relativamente aos ns. 11 e 12 e de metade quanto aos demais, fóra do Municipio da Capital.

N. 3. 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

N. 4. 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, exceptuados os ns. 13, 14, 15, 36, 39, 40, 41, 42, 44 e 47.

A classe da collecta será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio.

Os armazens, depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes ou de industria estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B, assim como os dos estabelecimentos que pagarem o imposto de 50 % e 40 % sobre o valor locativo.

As Companhias ou sociedades anonymas que gozarem de isenção de impostos, não serão consideradas nas quotas de distribuição de impostos, devendo esta distribuição recahir sobre as demais.

N. 5. 5 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas a seu principal ramo de negocio.

N. 6. Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no Municipio da Capital, pagando o estabelecimento da primeira classe 150$000, da segunda 100$000 e da terceira 50$000, sendo a metade nos Municipios do interior.

N. 7. 2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

N. 8. 1 1/2 % sobre o capital das loterias de outros Estados, cujos bilhetes forem vendidos neste Estado, devendo este imposto ser pago pelos respectivos concessionarios antes de serem os bilhetes expostos á venda. Os planos dessas loterias deverão ser depositados no Thesouro com os actos officiaes emanados dos poderes publicos, dos quaes resultem sua approvação e julgados conformes pelo mesmo Thesouro.

Nos bilhetes será feita a declaração do Estado a que pertence a loteria.

A fiscalisação das loterias será feita por quem for nomeado pelo Governador do Estado. E' livre a venda dos bilhetes das loterias Estadoaes neste Estado, desde que forem satisfeitas as formalidades assim exigidas.

N. 9. 10 % sobre premios de corridas nos Prados, não se considerando como tal o que for restituição da entrada.

N. 10. Todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres publicos estadoaes, comprehendidos os pensionistas, jubilados, reformados e aposentados e bem assim todos os serventuarios de cartorios e officios de quaesquer instancias, ficam sujeitos á contribuição de 2 % sobre os mesmos vencimentos, exceptuados os inferiores de 1.000$000.

Nesta contribuição serão comprehendidos os vencimentos do Governador do Estado e o subsidio dos Senadores e Deputados.

Se os funccionarios perceberem tambem porcentagens ou emolumentos, serão estes, segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para a percepção da contribuição; se, porém, perceberem sómente emolumentos, serão tributados pela lotação.

Fica isento desta contribuição o jornal dos serventes e operarios.

§ 4.º 6 % sobre o valor official dos productos nacionaes, entrados para o consumo e que tenham similares fabricados no Estado.

§ 5.º Emolumentos das Repartições do Estado, cobrados segundo as tabellas em vigor.

§ 6.º 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado, os quaes serão cobrados, addicionada a sua importancia á do sello respectivo, em 12 prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 7.º 2 % sobre o valor do emprestimo contrahido por qualquer sociedade anonyma em debentures inferiores a 100$000.

§ 8.º Tres contos de réis sobre a companhia de ferro-via ou ferro carril que emittir bilhetes de passagem para troco.

§ 9.º Custas judiciaes.

§ 10. Sello do Estado, cobrado de accordo com o Reg. de 18 de Fevereiro de 1895 com as seguintes modificações: 200 réis de sello sobre cada conhecimento de carga nas estações das estradas de ferro, exceptuadas as de bagagem e os fretes inferiores a 2$000, sobre contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, cheques de qualquer valor e recibos de quantia superior a 200$000; 600 réis sobre procuração de proprio punho que tenha de produzir effeito dentro do Estado, perante autoridade ou repartição deste; 600 réis sobre substabelecimento de proprio punho em quaesquer procurações que tenham de produzir effeito no Estado; 400 réis sobre despachos ou guias de exportação, processadas nas estações fiscaes subordinadas ao Estado ou por estes encarregadas, mediante convenio, de arrecadar os seus impostos de exportação; 400 réis a titulo de expediente sobre as guias de mercadorias vindas de outros Estados e que por este transitem. Os endossos nas lettras pagarão o sello proporcional á razão de 500 réis por conto de réis ou fracção de conto.

§ 11. Imposto predial cobrado nos municipios do Recife e Olinda á razão de 10 % sobre o valor locativo das casas, respeitada a isenção de que trata o § 14 do art. 1.º da lei n. 1.514, com relação sómente ás casas que não tiverem sotão ou dependencia que augmente o seu valor e isento a séde de estabelecimentos de caridade ou de instrucção, mantidos por associações e quando proprios.

§ 12. Imposto sobre terrenos baldios, não edificados, ainda que murados, á razão de 500 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 100 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife.

§ 13. 15 % sobre a indevida retenção das rendas estadoaes.

§ 14. Multas por infracção.

§ 15. Divida activa.

§ 16. Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes do processo judicial.

§ 17. Venda e renda dos proprios estadoaes e dos serviços custeados pelo Estado, ficando o Governador autorisado a alienar os immoveis existentes na Colonia Suassuna.

§ 18. Renda do Canal de Goyanna conforme o Reg. de 20 de Outubro de 1895, com a restricção contida no art. 2 da lei n. 204 de 19 de Novembro de 1896.

§ 19. Renda da usina e terrenos pertencentes á Escola Frei Caneca.

§ 20. Matriculas nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado.

§ 21. Renda das Collectorias e Mesas de Rendas.

§ 22. Contribuição para calçamento e construcção do caes segundo as leis ns. 35 e 796.

§ 23. Beneficios de loterias.

§ 24. Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados.

§ 25. Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas.

§ 26. Pedagio nas pontes novamente construidas, cujo custeio tenha sido superior a 20 000$000.

§ 27. Para extincção de incendios:..... 10$000 por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel for inferior a.. .. 800$000; 20$000 pelos de 800$000 a .... .. 1.800$000 e 40$000 pelos de mais de.. .. 1 800$000, ficando o Governador autorisado a adquirir muares para o serviço de tracção do material da Companhia de Bombeiros e a rever a tabella dos vencimentos desta no sentido de augmental-a razoavelmente.

§ 28. Bens de evento.

§ 29. Saldo do exercicio anterior.

§ 30. Para a Santa Casa de Misericordia do Recife: 10 % addicionaes a todas as imposições desta lei menos a do sello, revertendo a quinta parte do mesmo addicional em favor da receita do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado:

I. A abrir os creditos supplementares que forem precisos.

II. A mandar fazer a arrecadação dos impostos de exportação e os de entrada de mercadorias nacionaes pela Alfandega ou pela Recebedoria do Estado.

III. A reformar a Secretaria da Justiça, da Industria e da Fazenda, expedindo os necessarios regulamentos.

IV. A rever a tabella de vencimentos dos Secretarios e Amanuenses das Repartições do Estado, modificando-a de accordo com a cathegoria e serviços dos mesmos funccionarios.

V. A rever a tabella dos vencimentos dos empregados da Recebedoria do Estado, marcando para o Administrador, Thesoureiro e Fiel vencimentos fixos e diminuindo a 2 % a porcentagem que for distribuida em quotas, não se computando para dito effeito o producto das vendas das estampilhas e de moveis, immoveis e semoventes.

VI. A fazer as operações de credito que forem necessarias afim de liquidar os debitos dos exercicios financeiros de 1897 a 1896 e do anterior.

VII. A emittir apolices das do typo determinado na lei n 112 de 1895, em substituição das de 500 réis e de outros valores da mesma emissão, que por dilaceradas foram resgatadas.

VIII. A entrar em accordo com os Governos dos Estados limitrophes para proceder á arrecadação dos impostos de exportação.

IX. A entrar em accordo com os Governos dos Estados de Sergipe, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte no sentido de conseguir isenção de direitos de exportação para o assucar enviado para os mercados estrangeiros.

X. A expedir os regulamentos necessarios para a bôa arrecadação dos impostos decretados.

XI. A reformar a Escola de Engenharia de accordo com o programma de ensino da Escola Polytechnica da Capital Federal.

XII. A reformar o Regulamento de 29 de Outubro de 1895.

XIII. A prorogar o contracto da Companhia Pernambucana de Navegação sem augmento de subvenção, obrigando-se ella a dar uma viagem mensal aos portos de Tamandaré e Rio Formoso.

XIV. A conceder ao ex-correspondente da Usina Frei Caneca o prazo que julgar necessario para liquidação de seu debito com o Thesouro do Estado, independente de juros da móra.

XV. A pagar á professora Anna Cesar de Albuquerque Mello a quantia de 333$000, a que ella tem direito.

Art. 2.º Ficarão supprimidas, á proporção que forem vagando, as cadeiras do Instituto Benjamim Constant, que não figuram no plano de ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico. Os lentes que actualmente occupam taes cadeiras serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Art. 3.º Ficam dispensados de todas as custas e multas os contribuintes que dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar em dous pagamentos todos os seus debitos, provenientes de impostos do Estado, até o exercicio de 1895, exceptuando, porém, aquelles que só o fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Art. 4.º Os empregados da arrecadação não terão direito á porcentagens sobre os 10 % addicionaes.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA A

1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho	200:000$000
2. Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras	90:000$000
3. Idem de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações	250.000$000
4. Idem de bacalhão	30:000$000
5. Idem de farinha de trigo	30:000$000
6. Idem de assucar	60:000$000
7. Idem de madeiras de serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	16:000$000
8. Idem de maçames	4:000$000
9. Idem ou depositos de recolher, alfandegados ou não	20:000$000
10. Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão	30:000$000
11. Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis	20:000$000
12. Idem de drogas e pharmacias	20:000$000
13. Bancos e casas bancarias com séde neste Estado	35:000$000
14. Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outos Estados da União	70:000$000
15. Companhias de seguro e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros do Recife	25:000$000
16. Casas de vender bilhetes de loterias	30:000$000
17. Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	30:000$000
18. Enchimentos de alcool e aguardente	15:000$000
19. Fundições a vapor	5:000$000
20. Fabricas de sabão	20:000$000
21. Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre	10:000$000
22. Idem de distillação e restillação de alcool	15:000$000
23. Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho	12:000$000
24. Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
25. Lojas de joias ou relogios	22:000$000
26. Idem, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho	22:000$000
27. Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	10:000$000
28. Idem de calçados	30:000$000
29. Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas	10:000$000
30. Lojas de louças e vidros	10:000$000
31. Idem de cêra	3:000$000
32. Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	6:000$000
33. Idem de pianos, musicas e instrumentos	2.500$000
34. Idem de sellins e arreios	3.000$000
35. Idem ou agencias de moveis	12.000$000
36. Fabricas ou lojas de moveis do paiz	8.000$000
37. Padarias	30.000$000
38. Refinarias	15.000$000
39. Rebocadores	12.000$000
40. Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 32	8.000$000
41. Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão	15.000$000
42. Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa	2.000$000
43. Tavernas	100.000$000
44. Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outra imposição	3.000$000
45. Estabelecimentos de vender cartas de jogar não fabricadas no Estado	6.000$000
46. Armazens de vender carvão de pedra	9.000$000
47. Despachantes de numero	10 000$000
48. Fabricas de gêlo	4:000$000

TABELLA B

1. Fabrica de gaz carbonico do Recife	12.000$000
2 Idem de Olinda	2.500$000
3 Idem de oleos	1.000$000
4. Idem de rapé	500$000
5. Idem de perfumarias	600$000
6. Idem de velas stearinas	500$000
7. Idem de carvão animal	50$000
8. Profissão de dentista	100$000
9. Idem de advogado	100$000
10. Idem de solicitador	50$000
11 Idem de contador e distribuidor	50$000
12. Idem de partidor e avaliador	50$000
13 Idem de medico	100$000
14. Idem de agrimensor	100$000
15. Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
16. Fabrica de luvas	1.000$000
17. Fabrica de molduras	1.000$000
18. Profissão de caixeiro despachante	60$000
19. Idem de ajudante de despachante	30$000
20. Idem de agente de leilões	300$000
21. Idem de corretor de numero	200$000
22. Idem de agente auxiliar do commercio, conhecido por zangão e de fretamento de navios	300$000
23. Idem de tabellião	25$000
24. Idem de guarda-livros	50$000
25. Idem de interprete	50$000
26. Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
27. Por joalheiro que mascatear no Estado, quér tenha ou não estabelecimento	500$000
28. Por caixeiro viajante	200$000
29. Por bilhar, pagando sómente 80$ cada um que exceder á unidade	150$000
30. Por casa de penhores	2.000$000
31. Prensa de algodão, a vapor	3.000$000
32 Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra deste Estado	10.000$000

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

—

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Verificando-se não haver numero para continuar a reunião, o Sr. Presidente a dissolve, declarando que a ordem do dia é a mesma designada anteriormente.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 7 do corrente.

Compareceram 33 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um requerimento de Joaquim da Silva Garcez, ex-porteiro do Pedagogium, pedindo a abertura de um credito para pagamento do aluguel da casa que, por força maior, foi obrigado a alugar.

A ordem do dia era trabalhos de commissões; e por isso levantou-se a sessão, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do *veto* do presidente da Republica á resolução do Congresso, que transfere para o dominio dos Estados de Matto Grosso e Ceará varios proprios nacionaes nelles situados.;

Continuação da discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do conselho, relativa á liberdade de matadouros;

Discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução relativa á concessão feita ao engenheiro Antonio de Carvalho Paes de Andrade e Dr. Francisco Simões Corrêa para o estabelecimento de estações de força hydraulica de alta pressão, utilisando-se das aguas, que mais lhes convierem.

— Foi presidida a sessão de 8 pelo Dr. Manoel Victorino, comparecendo 47 Srs. Senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de duas petições.

Não houve pareceres.

Fallou na hora do expediente, visivelmente commovido, o Sr. Senador Porciuncula, que, pretendendo fazer sérias revelações, não as fez entretanto, devido com certeza á gravidade do assumpto, ou, antes, por sofrear de mais a sua palavra, segundo a confissão que fez em principio.

Aprendeu com seu illustre mestre, o Sr. Q. Bocayuva, que só se deve fallar opportunamente e dizer aquillo que se quer dizer. Esta lição levou o orador a ficar silencioso até o momento actual, sem perguntar ao Sr. José Bernardo em que se fundou para pedir o adiamento da discussão da lei do segundo districto do Rio de Janeiro.

Julga opportuno agora perguntar como se sahirá o orador da difficuldade em que o Senado o collocou; que destino deve ter o julgamento das referidas eleições?

Sabe nada influir agora, qualquer que seja a resolução tomada; sabe, porém, que havia um parecer firmado pelo Sr. Quintino e seus companheiros de commissão, pedindo que se annullassem as eleições do districto de Campos, por ter havido intervenção da força no pleito.

Precisa o orador saber em que pé fica esta questão; se ella fica sem solução, abrindo deste modo um pessimo precedente que se tem de estabelecer para casos analogos.

E' verdade que outra cousa não podia influir para a decisão da Camara senão os documentos do pleito. Isto confirma-se com o que na vespera se deu na Camara; mas protesta contra a injustiça que se attribue ao seu Estado a respeito da eleição do segundo districto.

E declara que este sentimento á opinião da Camara é para o orador tanto mais importante quanto vio que, graças a Deus e graças ao Dr. Manoel Victorino, os seus correligionarios politicos foram esbulhados dos seus direitos.

Tratando da posição do partido fluminense, diz que ella não póde causar estranheza a ninguem, pois jámais foi visto senão ao lado do poder constituido, sem preoccupar-se com o nome da pessoa que o representava.

E é por este mesmo motivo que hoje elle se acha collocado ao lado do Sr. Prudente de Moraes. Uma vez, porém, que a marcha dos acontecimentos foi accentuando a orientação politica de um grupo de bons republicanos, mas que se deixavam subjugar pela idéa de que era preciso estar fóra da lei, em nome da consolidação e salvação da Republica, o Estado do Rio tem de afastar-se deste grupo, que constituia a força do partido Republicano Federal.

Afastou-se ainda do partido Republicano Federal quando vio que na discussão dos protocollos italianos os deveres internacionaes mais comesinhos foram esquecidos e que o parlamento soffreu a pressão da referenda popular.

No começo deste anno, quando os successos desgraçados da Bahia vieram ferir os sentimentos da população desta capital, houve um eclipse do poder executivo e então vio o partido republicano federal, com os seus pro-homens, durante bastantes horas, deixar annullado o poder executivo; vio-se ser ferido o principio da autoridade, o principio de garantia de vida e da propriedade e todos que tinham responsabilidade pela garantia e prestigio da causa publica viram-se obrigados a cruzar os braços até hoje diante daquelles condemnaveis factos.

Ainda agora acaba de ver que, tratando-se de uma questão que degenerou em questão parlamentar, o poder executivo achou-se ferido no seu prestigio e era preciso que o Estado do Rio de Janeiro mais uma vez affirmasse perante a nação inteira que não é consideração de ordem partidaria, mas sim de ordem politica, no sentido elevado da palavra, que guia os representantes fluminenses no caminho do dever.

E nada mais houve na hora do expediente.

Na ordem do dia foi approvado o *veto* do Sr. Presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional que transfere para o dominio dos Estados de Matto-Grosso e Ceará diversos proprios nacionaes nelles situados.

Seguio-se depois a discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Concelho Municipal relativa á liberdade de matadouro.

O Sr. Severino Vieira, que havia na sessão de sabbado requerido adiamento da discussão para estudar o assumpto, defendeu o *veto* sob o principio de hygiene, assegurando que com a liberdade de matadouro não poderia haver hygiene possivel.

O Sr. Joaquim de Souza pensa o contrario, por isso que essa medida foi prevista e que no mais não ha razão para approvar o *veto*.

O Sr. Thomaz Delfino, que teve a palavra em ultimo lugar, defendeu as razões do *veto*, ficando depois encerrada a discussão e adiada a votação.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão do dia 9.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do Sr. Ministro do interior, remettendo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, sujeitando á approvação do Senado a nomeação do Dr. André Cavalcante de Albuquerque para ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Leite e Oiticica requereu e o Senado approvou, a inserção na acta de um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Theophilo dos Santos, deputado federal pelo Estado das Alagôas.

Entrando-se na ordem do dia, approvou-se em 3.ª discussão, e sem debate, a proposição da Camara fixando a força naval para o anno de 1898.

Seguio-se a discussão do projecto, regulando os casos, em que devem ser sujeitos ao Senado os *vetos* do prefeito do Districto Federal, com um substitutivo da commissão de justiça e legislação.

Tendo orado os Srs. Severino Vieira, Gonçalves Chaves, Ramiro Barcellos, Thomaz Delfino e Vicente Machado, offereceu o Sr. Alvaro Machado um substitutivo aos dous projectos, e requereu fosse remettido, com o parecer em discussão, á commissão de justiça e legislação.

Assim decidindo o Senado, ficou a materia adiada.

Continuou depois a discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução relativa á liberdade de matadouros.

Oraram os Srs. Aquilino do Amaral e Ramiro Barcellos, que votam a favor do *veto* contra o parecer da commissão.

Encerrada a discussão, não se votou por falta de numero.

Encerrou-se depois, sem debate, a discussão unica do *veto* do prefeito á resolução relativa ao estabelecimento de estações de força hydraulica; ficando adiada a votação por falta de numero.

A ordem do dia é a seguinte:

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada.

2.ª discussão do projecto do Senado, revogando a lei n. 163 de 2 de Setembro de 1817 e restabelecendo a Ord. do L. IV, tit. 92, menos quanto a discussão entre nobres e pebleus, que continúa abolida.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 10.

Compareceram 49 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente nem pareceres, o Sr. Vicente Machado justificou um requerimento, pedindo, por intermedio da mesa, ao Sr. Presidente da Republica, cópia de todos os papeis que se referem á aposentadoria concedida ao ministro do Supremo Tribunal Federal José Hygino Duarte Pereira, com a integra do respectivo decreto.

O orador considerou illegal esse acto do poder executivo, por não contar o aposentado o tempo legal de serviços para a aposentadoria e por não ter provado invalidez, sem a qual não podia ter sido aposentado.

Combatido o requerimento pelo Sr. Severino Vieira e sustentado pelo seu autor e pelo Sr. Ramiro Barcellos, foi afinal approvado por 25 votos contra 21.

Na ordem do dia, foi posto a votos e rejeitado o parecer da commissão de justiça e legislação, que declarava sem fundamento o *veto* do prefeito do Districto Federal a resolução do concelho relativa á liberdade de matadouros, ficando por consequencia mantido o *veto*.

Pelas conclusões do parecer votaram apenas oito senadores.

Votou-se depois e foi approvado o parecer mantendo o *veto* do prefeito á resolução do concelho relativa ao estabelecimento de estações de força hydraulica.

Seguio-se a 2.ª discussão do projecto do Senado, dispondo sobre a successão natural paterna; a qual ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Gomes de Castro e Gonçalves Chaves.

O Sr. Presidente annunciou para o dia seguinte sessão secreta, afim de resolver o Senado a respeito da nomeação do Dr. André Cavalcante de Albuquerque para membro do Supremo Tribunal Federal; e marcou para a sessão publica a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição e poderes sobre as eleições de Sergipe e opinando pelo reconhecimento do Dr. Manoel Presciliano de Oliveira Valladão;

Continuação da 2.ª discussão do projecto dispondo sobre a successão natural paterna, revogando a lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847 e restaurando a Ord. do liv. 4.º tit. 92, menos quanto á distincção entre nobres e plebeus.

— Reunio-se á 11 em sessão secreta, sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino.

Compareceram 45 senadores.

Limitava-se o fim da runião a resolver sobre a nomeação do Dr. André Cavalcante de Albuquerque para membro do Supremo Tribunal Federal.

Foi approvada a nomeação.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Era talvez impossivel que a situação melindrosa da Hespanha, quasi esgotada numa lucta de dous annos contra colonias revoltadas de ultramar, e assoberbada por difficuldades financeiras e internacionaes, creadas por essa luta, não viesse a influir na sua politica interior.

O ministerio Canovas, no poder desde 24 de Março de 1895, se bem tenha conseguido dominar a insurreição das Philippinas, não conseguio vencer a de Cuba, victoria para os hespanhoes muito mais importante que aquella, e acha-se ao cabo de dous annos a braços com uma situação economica das mais precarias e sob a ameaça de um conflicto possivel e gravissimo com os Estados-Unidos, por amor daquella ilha.

A tregua que, como se lembrou no seu discurso de antehontem o Sr. Mateo Sagata, lhe concedera o partido liberal, em bem dos interesses do paiz e para lhe não difficultar o desempenho de uma tarefa já de si ardua, ao parecer dos liberaes, não foi aproveitada.

E estes, pelo orgão d'aquelle seu chefe, acabam de rompel-a solemnemente, accusando acremente o gabinete conservador pela situação, não só de Cuba e das Philippinas, mas ainda da Peninsula, onde declarou receiar a guerra civil, e tambem pela financeira e politica internacional por elle seguida.

Parece que o discurso do eminente chefe liberal, annunciando a resolução do seu partido de voltar a fazer opposição á situação conservadora, por elle, como é de regra, accusada de todos os males passados, presentes e futuros, fez grande impressão na Camara, já porventura indisposta com ella, pois o telegrapho, dando conta d'aquelle discurso, annuncia mais que deputados influentes, interrogados sobre a situação do gabinete Canovas, declararam francamente que poucos dias de vida lhe restavam e que, segundo todas as probabilidades, antes de decorridos quinze, esse gabinete teria cahido.

Não custa a crer n'este prognostico, sabendo-se que a situação politica do Sr Canovas é má e que peiorou com o recente incidente entre elle e a rainha regente, por causa do general Polavieja.

Póde-se, pois, acreditar em proxima mudança politica na Hespanha.

Qual, porém, será o resultado della para a situação interior e exterior do paiz é difficil prever.

No ponto de vista cubano, a nova situação melhoraria a sua, se os cubanos se contentassem com reformas liberaes e um melhor tratamento da metropole; mas querendo, como exclusivamente parecem quererem, a separação e a independencia, póde-se affirmar que a politica do Sr. Sagasta, respeito á ilha revoltada, será a mesma do Sr. Canovas.

— Na Camara dos Deputados houve no dia 1 viva discussão sobre a insurreição nas Philippinas.

O Sr. Romero Robledo, antigo Ministro da Justiça, censurou a conducta do general Camillo Polavieja, que, emquanto era governador geral em Manilha, mandou confiscar todos os bens das familias dos rebeldes, julgando que ultrapassou os seus direitos ou pelo menos deu provas da maior deshumanidade, tornando responsaveis os parentes dos insurrectos por terem estes pegado em armas contra a Hespanha.

O Sr. T. Castellano, ministro de além mar (colonias), respondeu justificando as medidas que tiveram de ser tomadas pelo ex-governador das Philippinas, as quaes, vista a situação especial em que se achava o archipelago quando o general Polavieja chegou a Manilha, eram absolutamente necessarias, e com ellas foi dado o maior golpe á insurreição que ameaçava alastrar-se por todo o archipelago e tornou-se de mais a mais poderosa.

— Depois da sessão da Camara dos Deputados, bastante agitada, o Sr. Canovas del Castillo apresentou a demissão collectiva do gabinete.

A rainha regente ainda não resolveu sobre o pedido, reservando para depois a sua resposta e a solução da crise.

Em todos os circulos politicos, diante das intenções formaes do Sr. Canovas, de não acceitar a incumbencia da formação de um novo ministerio, a opinião declara-se francamente a favor de um gabinete Sagasta.

Tudo induz a crer que a chamada do *leader* dos liberaes, á noite de 4, ao palacio real pela rainha regente, não tinha outro fim senão o desejo de sua magestade de confiar a missão de formar o novo gabinete ao Sr. Sagasta, sabendo-se que nessa conferencia declarou elle que, se sua magestade se dignasse confiar-lhe a honrosa tarefa de formar o novo gabinete, o partido liberal está em condições de satisfazer as exigencias da situação presente, possuindo a solução de todas as questões actuaes.

A rainha regente mostrou-se satisfeita das declarações do *leader* dos liberaes, mas não tomou ainda decisão alguma quanto á solução que deseja dar á crise do ministerio.

Tendo aceito, porém, a exoneração collectiva do gabinete, mandou chamar ao paço o marquez Pazo de la Merzés, presidente do senado, e ao Sr. A. Pidal, presidente da camara, para consultal-os sobre a crise e ter as suas opiniões.

O segundo personagem expoz á soberana o estado verdadeiro da politica actual e aconselhou a Sua Magestade que conservasse o Sr. Canovas del Castillo, encarregando-o de formar novo gabinete.

Chegou a tarde de 4 a Madrid o marechal Martinez Campos, que immediatamente dirigio-se para o palacio real onde foi recebido pela rainha que o esperava para consultal-o sobre a solução a dar á crise ministerial actual.

Toda a imprensa hespanhola com raras excepções, é unanime hoje em acreditar na formação de um gabinete liberal, sob a presidencia do Sr. Mateo Sagasta.

No entretanto, a rainha regente resolveu manter no governo o Sr. Canovas del Castillo, confirmando-lhe todos os mais poderes, e assegurando assim a approvação real da politica seguida até agora pelo Sr. Canovas, e pelo gabinete por elle dirigido que, tanto na sua composição, como na sua orientação politica, não soffrerá mudança alguma.

O jornal *La Epoca* prevê, porém, que o Sr. Canovas del Castillo effectuará algumas transacções na composição do gabinete, mas que o Duque de Tetuan ficará no ministerio das relações exteriores.

Por isso a mesma folha julga provavel uma scisão do partido liberal

A rainha regente no dia 2 assignou um decreto ordenando o encerramento das côrtes, cujas sessões foram suspensas logo no mesmo dia.

— Em sessão de 31 de Maio findo, na Camara dos Deputados, o ministro da fazenda, Sr. Navarro Reverter, disse que o estabelecimento de uma succursal do Banco da Hespanha em Paris produzirá uma grande notoriedade e será da maior utilidade para os interesses do paiz.

Um projecto n'esse sentido será brevemente realizado pelo gabinete e apresentado á approvação das camaras.

— A regente designou o Sr. Duque de Sotomayor, mordomo-mór da Côrte, para

represental-a nas festas do jubileu da rainha Victoria, que será celebrado em Londres em 20 do corrente mez de Junho.

— Em circulos politicos da capital, começa-se a fallar no Duque de Mandas, embaixador de Hespanha em Paris, como provavel successor do Duque de Tetuanna pasta das relações exteriores.

— Em Aranjuez, cidade situada sobre o Tejo, a 40 kilometros de Madrid, uma das residencias da Côrte, foi inaugurada, com grande pompa, e em presença de toda a familia real de Hespanha, a estatua elevada á memoria de Affonso XII, pai do actual rei.

Publicando os pormenores da importante ceremonia, mencionam os jornaes especialmente as acclamações enthusiasticas e respeitosas de que foi alvo a rainha regente Maria Christina, por parte da immensa multidão que assistia ao acto.

— Telegrammas de Manilha annunciam que as tropas hespanholas fizeram prisioneiros 3.000 rebeldes philippinos.

Diversos individuos que têm posição proeminente na provincia de Luçon e sobre os quaes recahiam suspeitas de terem favorecido os insurrectos, confessaram a sua participação indirecta no movimento separatista, jurando fidelidade, no futuro, ás autoridades hespanholas, pelo que nada soffreram.

— O general Weyler telegraphou no dia 2 do corrente de Havana ao Governo, annunciando que vai brevemente começar grandes operações no oeste da ilha, que espera serem decisivas apezar dos soccorros de fóra que recebem constantemente os insurrectos n'essa parte da ilha.

O general Weyler declara que dirigirá em pessoa essas operações, informando ao governo que deu ordens, em vista de serem organisadas zonas de cultura, com o fim de vir em auxilio ás populações e prevenir a falta de viveres.

Novas medidas foram tomadas para tirar aos rebeldes todos os meios de subsistencia e reduzil-os á fome ou obrigal-os a se submetterem.

No entretanto, persistiram ainda factos da demissão do general Weyler de governador geral da ilha de Cuba, o Sr. Canovas del Castillo, em nota dirigida á imprensa, desmente do modo mais formal tal noticia e accrescenta que o patriotismo do general Weyler é demais conhecido para acreditar-se que daria a sua demissão em frente do inimigo e quando a Hespanha necessita dos seus serviços.

— O orçamento geral para o proximo exercicio financeiro eleva os impostos a mais cem milhões de pezetas do que o orçamento vigente.

— O ministro da guerra general Arcarraga apresentou um projecto de lei fixando o effectivo do exercito da Peninsula em 100.000 homens, de 82.000 que eram em tempo de paz.

O effectivo ordinario do exercito colonial hespanhol será tambem modificado.

— Telegrammas de New-York affirmam que o Sr. Estrada Palma, agente do revolução cubana, recebeu uma carta de Maximo Gomez, desmentindo as affirmações do general Weyler, de que Cuba está pacificada.

Maximo Gomez garante a victoria da revolução e declara que se oppõe á annexação de Cuba aos Estados-Unidos, acceitando no emtanto tratados de amizade e commercio.

— No Senado ultimamente houve uma sessão particularmente agitada.

O debate sobre a attitude aggressiva e sobre o voto do Senado norte-americano foi de violencia extrema.

O duque de Tetuan, ministro das relações exteriores, ao sahir da sala das sessões para a de recepção, teve ahi uma altercação a respeito do debate com o senador liberal Comas, esbofeteando-o.

A minoria do Senado deliberou absterse de comparecer ás sessões antes de ser dada satisfação pelo ultraje feito á camara alta.

Tambem na Camara dos Deputados o Sr. Moret interpellou o governo sobre a adopção pelo Senado americano da moção reconhecendo a belligerancia dos cubanos.

O Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho dos ministros, respondendo declarou que o presidente Mac-Kinley observára ante o voto da camara alta a mesma attitude e sustentára a mesma opinião do seu antecessor o Sr. Cleveland e accrescentou que o Senado americano procurou com o seu voto, suscitar difficuldades ao Sr. Mac-Kinley para applicação da nova tarifa.

— Os despachos do general Polavieja—trazidos de Barcellona pelos veltas—chegaram a Madrid do dia 14, da tarde, depois de vencidas numerosas difficuldades.

Os despachos eram para a rainha regente para o *ayuntamiento* de Madrid.

Suppunha-se que o illustre general chegasse á capital em qualquer das horas regulamentares dos comboios, mas não succedeu assim: chegou ás 2 horas da tarde de 16.

Apezar da incerteza da hora, a estação do Meio-Dia, o passeio do Prado, a rua de Alcalá até a praia da Villa, onde reside o general, estavam apinhadas de povo, que fez a recepção com um enthusiasmo indescreptivel.

Em muitas janellas havia colchas e bandeiras.

Na estação havia poucos elementos officiaes.

O general Polavieja metteu-se em uma carruagem fechada, só acompanhado de seus ajudantes. Foi em seguida ao paço, conversou durante mais de uma hora, com a rainha regente.

A' noite muitos edificios particulares appareceram illuminados.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 22 do corrente, o alferes José Francisco de Hollanda Cavalcanti, para exercer o cargo de subdelegado de Lagoa de Carro do municipio de Nazareth, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio; o cidadão Manoel José de Queiroz, para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro do municipio de S. José do Egypto, sendo exonerado o actual.

Por acto de igual data, exonerou a pedido, o 1.º supplente do delegado de Lagoa de Gatos do municipio de Panellas.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Velloso, Francisco Corrêa e Regueira Costa.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que, havendo convidado o Sr. Velloso para occupar a cadeira de 1 Secretario mandou proceder nos termos do art. 2º do Decreto n. 4 do Senado de 1895.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins

Foi lida e submettida á discussão, que se encerrou sem debate, a acta da reunião antecedente.

O Sr 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução nella iniciada este anno pelo projecto n. 58, orçando a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1897 á 1898 em.... 9,2[illegible] M.—A' 3ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Verificando-se não haver numero para continuar a reunião o Sr. Presidente dissolveu-a, declarando continuar a mesma ordem do dia anteriormente designada.

Camara dos Deputados—Não houve hontem nesta Casa do Congresso, sessão nem reunião, por ter comparecido apenas os Srs. Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos e Appollinario Maranhão.

A Cheia—Em additamento á noticia que demos em nosso numero de hontem, temos hoje a accrescentar o seguinte:

Antehontem á noute as aguas começaram a baixar e ao amanhecer hontem notava-se uma differença, para menos, de cerca de 4 palmos.

Durante a noute de ant'hontem para hontem não choveu, mas, por todo o dia de hontem a chuva foi incessante e forte, facto este que deu-se não só na Capital, como em todo interior do Estado.

Devido aos novos aguaceiros é muito possivel que os rios cresçam, occasionando nova inundação, que provavelmente será muito mais fraca.

Todos os pontos que ficaram alagados ainda continuam inhabitaveis.

Relativamente ao numero das victimas e sua nomenclatura, pouco podemos adiantar hoje; apenas soubemos das seguintes:

Felippe de tal, pardo, 30 annos de idade accommettido de congestão, quando sahia de sua casa afim de salvar-se.

Um dos tripolantes de uma canôa que submergio-se no Monteiro.

Soubemos tambem que no Cemiterio de Santo Amaro foram sepultadas 5 victimas.

Os prejuizos são enormes, e por ora incalculaveis.

Em nosso proximo numero continuaremos a noticiar sobre a cheia.

Resolvemos abrir em nosso escriptorio de redacção uma subscripção em favor das innumeras victimas da inundação

Esperamos que o publico pernambucano não negará o seu concurso a esta obra de caridade.

— Os estudantes da Faculdade de Direito reunir-se-hão amanhã, no edificio da mesma Faculdade, afim de promoverem um bando precatorio em favor dos infelizes.

— De Goyanna foi enviado o seguinte telegramma ao Exm. Conselheiro Governador do Estado:

"Telegramma procedente de Goyanna. Em 23 de Junho de 1897.—Ao Dr. Governador. - Enchente enorme como nunca vista aqui.

Rios canal fóra leito. Conta-se já duas victimas imprudencia.

Diversas casas proximas enchente inundadas.

Saúdo-vo.—*Manoel Tobias*, juiz de direito."

João o Baptista — Hoje celebra a christandade, a festa do precursor de Christo, e celebra-o com o jubilo que todos conhecemos e para o qual todos concorremos.

A respeito do Baptista, um nosso collega em 23 de Junho de 1885, traçara estas linhas:

"A não ser na Biblia, onde essas veneradas individualidades são descriptas sob um ponto de vista especial, sob o prisma atravez o qual toda essa grande obra foi escripta, sómente nas *Memorias de Judas* de Petro de Lagatina, encontramos o typo, mais profanamente descripto, do austero prégador do deserto, daquelle que se alimentava de gafanhotos e mel silvestre

Austero, dos austeros, como que todo o deserto da Judéa, estremecia, ante a voz retumbante do Baptista, annunciando o Messias, baptisando, nas margens do Jordão, áquelles que ouviam-no e convenciam-se com as suas prédicas.

Vejamos, porém, como a lenda, casando-se com a Biblia faz a historia do ultimo propheta, ao qual o povo empresta uma alegria travessa, infantil.

Havia em Hebron uma familia composta de marido e mulher, Zacharias sacerdote e Isabel; ambos descendentes de Aarão, sendo Isabel, prima de Maria, a que deu á luz o Christo.

Esteril! Isabel era esteril: e ser esteril na Judéa, era a maior falta que podia uma mulher ter.

Zacarias, todo se incommodava por não ter a ventura de ser pai; Isabel inda mais, porque era uma mulher inutil.

O nascimento de João foi annunciado: Zacharias emmudeceu, Isabel folgava de contentamento.

Nasce a creança.

O que foi a sua infancia?

Silencio e treva a respeito.

Mais tarde appareceu-nos elle já no deserto, a prégar, a prophetisar, sendo, por assim dizer, o traço de união entre o mozaysmo e o christianismo.

O povo, como a igreja, festeja amanhã, ou de hoje para amanhã, o nascimento do Baptista, na colina de Hebron; empresta ao austero propheta aquella traquinagem de creanças por isso mesmo.

A imaginação dos pintores e esculptores, dá-nos João como uma creança, envolta numa pelle de carneiro e sempre agarrado a um cordeiro; uma bella creança, risonha, de olhar bulições.

Vendo tal imagem, o espirito popular adora-a assim, esquecendo que mais tarde, aquella criança vivia como um selvagem, a prégar e convencer seus patricios, e, mettido nos carceres de Makeros, teve de pagar com a vida a sua propaganda, e sua cabeça, ainda nos movimentos da ultima agonia, sangrenta, servio de divertimento á filha da amante de Herodes, num daquelles banquetes que symbolisavam a corrupção de Jerusalem.

Cavalleiros da Cruz— Essa distincta associação maçonica realiza hoje a sua festa anniversaria.

A's 10 horas da manhã terá lugar uma sessão magna de baptismo maçonico, acto para o qual foram convidados os obreiros do quadro e demais maçãos regulares com suas Exmas. Familias.

O programma constará do:

Entrada dos visitantes e Exmas. Senhoras;

Abertura dos trabalhos, tocando o hymno maçonico;

Inauguração dos retratos de dous prestimosos irmãos;

Discurso analogo ao acto;

Entrada e admissão dos *Loutons*;

Discurso do orador;

Tronco de beneficencia e distribuição de flores;

Discurso dos irmãos que se inscreverem para fallar.

Durante os intervallos e no final, será executado um concerto vocal e instrumental.

A' noute haverá uma conferencia publica.

Companhia Dias Braga—De *Monarchia á Republica*, vaudeville em 3 actos, foi a peça que subio á scena antehontem.

A concurrencia, si bem que desanimadora não impedio que os artistas dessem todo o realce aos papeis de que se incumbiram.

Adelaide, Coutinho e Delorme, sobretudo, mereceram as mais francas e justas palmas da platéa.

Banco Emissor de Pernambuco — No dia 26, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha nesse Banco, ao sorteio das lettras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Tribunal do Jury—Hontem, á falta de numero legal, deixou de haver sessão neste Tribunal.

A sessão ficou adiada para amanhã, ás horas do costume.

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio terá lugar amanhã, á hora do costume, por ser hoje dia santificado.

Alfandega—Essa Repartição recebeu ordem para pagar as dividas de que são credores:

Cassy Juvenal do Rego	200$000
Domingos Pereira de Gouveia	42$000
Francisco Candido das Chagas	27$000
Great Western of Brazil Railway Company Limited	7$480
Francisco Hermenegildo Lobato Neves	22$580
Maria da Conceição Machado	474$193
José Ignacio Medeiros Rego Monteiro	431$612
Maria Fialho da Costa e Silva	323$540
Maria Caetana Duarte Pereira	816$652

Corpo de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 22 do corrente, tendo em vista o que representou o tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal, em officio n. 1193, de hontem datado, resolveu demittir, a bem do serviço publico, Ermino José Francisco de Souza, do posto de tenente-ajudante do mesmo batalhão.

Denuncias—Perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.º districto municipal da capital, (Boa-Vista) o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Tertuliano Ferreira da Silva, como incurso na sancção penal do art. 303 do Codigo, por ter praticado ferimentos em Joaquim Pedro do Albuquerque. Deu-se isto, no estabelecimento do offendido, á rua da Imperatriz n. 41.

— Ainda o mesmo Dr. Caldas Barreto Netto recebeu a denuncia dada pelo Dr. 2.º promotor publico, contra Sebastião Nery incurso na sancção penal do art. 301 § unico do Codigo, por ter praticado diversos ferimentos de natureza graves em Antonio Ferreira Ramos. Deu-se o facto delictuoso na linha de Limoeiro.

Revista Moderna— E' o titulo de uma importante revista quinzenal illustrada que acaba de apparecer em Paris, sob a direcção do Sr. M. Botêlho.

A *Revista Moderna*, que é escripta em nossa lingua, destina-se especialmente á Portugal e Brazil.

Luxuosamente impressa e contando com a collaboração mais estimada dos escriptores dos dous paizes, a *Revista* destina-se naturalmente a fazer carreira.

O presente numero traz muitas illustrações e selecto texto.

São seus agentes nesta cidade, os Srs. Laemmert & C., a quem muito agradecemos a offerta do referido exemplar da *Revista*.

Officios de Justiça—Por decreto de 21 do corrente, do Exm. Sr. Governador do Estado, foram providos:

Na serventia vitalicia do officio de contador e partidor do municipio de Nazareth, o major Domingos José da Costa Braga; e na de distribuidor e partidor do mesmo municipio, o cidadão Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.

Thesouro do Estado — Paga amanhã esta repartição as seguintes folhas:

Secretaria do Congresso, Escola Normal e Instituto Benjamim Constant.

Branco e Negro—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns 55, 57, 58 e 59 da magnifica revista illustrada portugueza *Branco e Negro*.

Como sempre estão apreciaveis os presentes numeros da alludida revista.

Agradecidos.

Audiencia—Por ser hoje dia santificado o Dr. Caldas Barreto Netto, Juiz do 5º Districto Municipal, faz sciente do que a sua audiencia civil terá lugar no sabbado proximo futuro.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 22 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d Hr. vapor	Humidade
6 m	24,5	758,02	20,46	89
9 »	25,4	758,10	20,01	84
12 »	26,0	758,60	19,51	78
3 t.	25,8	757,77	19,36	76
6 »	25,4	758,13	19,19	78

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos 58,1. Prateado 40,2.

Temperatura maxima 25,50.

Temperatura minima 24,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,6 a sombra 2,1.

Chuva 2,0.

Direcção do vento:

SE e ESE alternados do meia noute até até 0 3 m da m.; E até 0 h. 52 m.; ESE até 1 h. 40 m.; E e ESE alternados até 1 h. 37 da tarde; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6,91.

Nebulosidade média 0,41.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Junho

O préa-mar foi ás 10 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2,00.

O baixa-mar foi ás 4 h. 45 m. da tarde registrando a escala 0,30.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Junho de 1897.

Existiam	458
Entraram	3
Sahiram	0
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	13
Estrangeiros	6
Total	461
Arraçoados	427
Bons	402
Doentes	25
Loucos	5
Loucas	5
Total	427

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa=Bellarmino Henrique da Silva, Manoel José da Silva, e Manoel Severino da Silva, conhecido por Mario.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para José Borgos.

Da S Luiz de Quitunde, para Mestre Barcaça *Independencia*.

Da Bahia, para Francisco Freire.

De Macio, para Salim.

Da Parahyba, para Antonio Pinho.

De Mossoró, para Antonio Costa Pinto.

Da Fortaleza, para Braz Januario Fernandes.

Do Natal, para Anna, rua Cruz 5.

De Colonia, para Gonçalo Freitas.

Da Fortaleza, para Emilia Barros Guimarães.

Um aviso de Cabrobó para Donda.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados do Norte no vapor brazileiro *Beberibe*:

Thomaz Pereira, José Joaquim M. Lobo, J. de Gret, Manoel M. Adeanjo, Manoel A. do Espirito-Santo, Antonio C. Pinto, Gendo Jouano, Alferes Hermogenes Castino, Antonio J de Oliveira, Justino T Dias, Henrique Coelho Moreira, José L. de Souza, João Aquino Fonseca Filho, Major Graciliano Moreira, Miguel Luiz de Oliveira, Pedro Lioregerel do e sua Mãi, José o Conete Erm, Francisco Pedro Americo e sua mulher, Joaquim da Silva, Dr. Celso A. de Caldas, Jacintho de Atao. Izabel de Souza, Candido Pinneiro e 10 praças do Exercito, Antonio D Santos e sua senhora, D. Margarida R. dos Santo Maia, Augusto Nery.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos cejs etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n 0.

PULICAÇÕES A PEDIDO

Nao tardei

E' chegada a occasião de mostrar a pura verdade conforme fiz publico em meu artigo no *Diario de Pernambuco* do mez andante; são os que fizeram de oitiva o seu novo *Directorio* com a epigraphe — « AO ELEITORADO FEDERAL DA FREGUEZIA DE AFOGADOS », como está publicado no mesmo *Diario de Pernambuco* de 7 do Fevereiro do anno corrente; no qual se assignaram e com aquelles procurava a frente afim de haver scisão na politica Federal, que bem arregimentada aqui estava; o Sr. José da Costa de Albuquerque Mello, que naquelle tempo, mais ou menos fôra nomeado Fiscal Municipal interino desta localidade pelo Dr. Prefeito Cupertino Coelho Cintra, que depois de alguns mezes o disponsou do referido cargo por conhecer nelle da *grande* influencia, força e prestigio que grangeou dos valorosos Afogadenses; agora presentemente nomeado o que? Porteiro do Cemiterio Publico de Santo Amaro; Deus me livre de tal lugar! Por esta razão e outras muitas é que sou *soldado*, isto é, sempre de crenças firmes e de idéas definidas Republicano Federal.

O *soldado* aqui fica com toda obediencia, acatamento, respeito, actividade e de promptidão com seus firmes companheiros, bradando alerta com vivas á Republica Brazileira.

Afogados do Recife, 23 de Junho de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo e Almeida

V

Breve resposta ao artigo do Sr. Carmo Almeida no *Jornal do Recife* de hoje.

Filaucia e arrogancia só póde ter o estellionatario, que mettendo-se na Empreza, como gerente, tem com o maior descaro tirado fraudulentamente em prejuizo dos herdeiros do Padre Gama, da Fazenda do Estado, e do concessionario Bourgard quantia superior a cem contos de réis, como já se demonstrou, e melhor ainda se demonstrará.

Os herdeiros não querem intimidar o Sr. Almeida, estão exercendo o seu direito, e o arrastarão aos tribunaes pelos crimes que tem commettido, e não temerão ao audaz estellionatario, porque elle tem dinheiro, uma vez que estão certos que o seu dinheiro e os seus empenhos são improficuos para dobrar os dignos juizes da 1.ª e 2.ª instancias, que felizmente têm de conhecer de todas as causas, agitadas e por agitar.

O seu dinheiro só poderá chegar para comprar algum advogado, e algum perito, para mais não chegará.

A cadeia não se fez só para os criminosos pobres, tambem se fez para os que á custa alheia enriquecem.

As suas bravatas não nos intimidarão.

Vá protestando quantas vezes quizer; porque n'isto tem razão, pois não é brincadeira perder tão bôa mamata.

Por hoje basta.

Ao Sr. Dr. Clodoaldo Lopes responderemos no seguinte artigo.

A Sra. D. Anna R. M. da Gama pede a S. S., que faça o especial favor de, conforme o pedido na carta que lhe dirigira, entregar ao seu procurador major Justino da Silveira, os documentos que ficaram em seu poder, pois precisa d'elles, e S. S. desde que deixou o patrocinio da causa por certo d'elles não necessita.

Proseguiremos.

Recife, 23 de Junho de 1897.

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Empreza Telephonica

Aos Srs. Assignantes. — Por causa do temporal e inundação do rio, tem havido interrupção de algumas communicações, tendo até cahido um poste de fios telephonicos entre a Ponte de Uchôa e Jaqueira; e embora esta gerencia tivesse empregado a maior diligencia para restabelecer as communicações, não foi possivel evitar a falta, pelo que aos dignos Assignantes avisa e pede desculpa de tal falta, se é que houve, de sua parte.

Recife, 23 de Junho de 1897.

Anna R. M. da Gama.

Novas perseguições contra o Dr. Molinari

Ao Exm. Sr. Governador do Estado

Illm. Sr. Dr Questor Policial.—Vicenzina Fumo de Molinari, tendo na ausencia de seu marido, Dr. Antonio Molinari Laurin, que embarcára para a Bahia, soffrido uma rigorosa busca na casa onde reside com seus pais e irmãs solteiras, requereu no dia 3 do corrente ao delegado do 2.º districto, certidão do resultado dessa diligencia e da denuncia que a tivesse motivado; petição que a Supplicante, naquelle mesmo dia, entregou pessoalmente a V. S., e que V. S., com extrema benevolencia, prometteu fazer despachar pelo delegado competente, que era o do 1.º districto (por ter sido quem presidira á busca) e mandar levar á Supplicante.

Desde aquelle dia até hoje (21) têm sido inuteis todos os esforços empregados pela Supplicante, perante V. S. e o delegado do 1º districto para obter um despacho qualquer, sendo que no dia 18 declarou aquelle delegado ao irmão da Supplicante, que não daria despacho algum.

Sabendo agora a Supplicante que seu marido soffreu a bordo do vapor *Clyde*, quando chegou á Bahia, uma busca minuciosa *em sua pessoa* e em sua bagagem, em virtude de requisição de V. S. e como suspeito *de ser passador de cedulas falsas* (suspeita que os rancorosos e poderosos inimigos do Dr. Molinari de outra vez mudaram na de ter elle praticado um homicidio em pessoa desconhecida e lugar incerto), vem a Supplicante, com o mais profundo respeito e confiada na honorabilidade de V. S. e certa de que a lei, em um Estado gogovernado pelo Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo ha de valor alguma cousa, por muito pouco valor que tenha, requerer a V. S. se digne de mandar se lhe dê por certidão:

1.º A denuncia em razão da qual foram ordenadas as diligencias.

2.º O auto da busca (na qual tomaram parte um delegado, 1 escrivão, 2 praças sem farda e 1 fardada.

Pede a V. S. deferimento.

E R. M.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Vicenzina Fumo de Molinari.

Empreza Telephonica Bourgard

AO PUBLICO

Tendo chegado da Europa, onde me achava doente, por ter tido noticia do sequestro manhosamente e de má fé requerido contra a Empreza de que sou proprietario, venho desde já declarar pela imprensa que estou disposto a não me deixar esbulhar de meus direitos e que no terreno legal jámais recuarei contra quaesquer arrogancias e filaucias, com que se me quer intimidar.

Outro-sim, protesto fazer valer posteriormente meus direitos contra quem quer que seja, e aviso aos Srs. Assignantes desta Empreza que a *pretensa* gerente D. Anna Rosalina Moreira da Gama, não tem absolutamente faculdade para receber assignaturas e alterar os preços das mesmas, para mais ou para menos do que o estabelecido por mim, ficando assim de nenhum valor o que por ella fôr feito neste sentido, como já em tempo foi declarado por meu advogado no protesto interposto perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda.

Recife, 22 de Junho de 1897.

Antonio do Carmo Almeida.

Devoção Beneficente de São João Baptista do 2.º Districto de São José.

FESTIVIDADE

A Directoria participa aos nossos caros irmãos, que hoje ás 7 horas da manhã será celebrada uma missa cantada em louvor do nosso Milagroso Martyr S. João Baptista na Igreja de N. S. do Carmo.

A' noute será cantada uma ladainha, que começará ás 8 horas, com a solemnidade do acto na séde da devoção á rua 89 outr'ora Imperial n. 155; ficando transferid o para o dia 27 do corrente o Bazar e a entrega da bandeira, para o que esta Directoria espera a concurrencia de todos que acceitaram os bilhetes do Bazar, a fim de receberem as suas prendas a começar de 4 horas da tarde em diante do referido dia, porquanto só serão ditas prendas entregues no acto em que estiver funccionando.

24-6-97.

O Secretario,

Francisco Augusto de Miranda.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos, todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso

Falsos os que não forem assignados

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece atahúdes de aprimorado gosto, habitos, cartas, etc., trata carro funebre e seges para conducção de convidados, ao contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa, a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 12 á 2 horas tarde, e reside na Entroncamento n. 1.

A GL.·. DO GR.·. ARCH.·. DO UN.·.

LAUS DEO

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

RUA DA IMPERATRIZ N. 2

„ : Sessão de admissão de Lowtons : ”

Quinta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, esta Benemerita Loja fará uma sessão magna de baptismo maçonico, isto é, admissão de «Lowtons», para commemorar o seu anniversario, e em honra ao Padroeiro da Maçonaria, S. João da Escocia; para a qual são convidados os obreiros do quadro e das demais Officinas do circulo e Maçoes regulares com suas Exmas. Familias, podendo os Maçons usar de suas insignias e distinctivos das suas Lojas

PROGRAMMA

Entrada dos Visitantes e Exmas. Senhoras.
Abertura dos trabalhos, tocando o hymno Maçonico.
Inauguração dos retratos de dous prestimosos Irmãos.
Discurso analogo ao acto pelo Ir.·. Orad.·. adj.·.
Entrada e admissão dos Lowtons.
Discurso do Ir.·. Orador.
Tronco de Beneficencia. Distribuição de Flores.
Discurso dos Irmãos que se inscreverem para fallar.

Durante os intervallos e no final, será executado brilhante Concerto vocal e instrumental, com o concurso de varios Irmãos e Exmas. Senhoras.

De noite estará o Templo exposto ao «Publico», que o queira visitar, havendo ás 8 horas da noite uma conferencia publica. O Templo e dependencia será illuminado á luz incandescente.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.º andar.
TELEPHONE N. 544

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 6 oras da manhã.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 sobre Londres 90 d/v, sem constar negocio.
Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a 8$000
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$400	a 7$500
Somenos	4$200	a 4$500
Mascavado	3$100	a 3$380
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo.
Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE JUNHO. DE 1897

Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas.
Gramberg.—Dez caixas com legumes em conserva.
Octaviano Bandeira & C.—Uma caixa com riscados de algodão.
Préalle & C.—Tres caixas com molduras simples.
Fraga Rocha & C.—Doze caixas com vinho.
José de Macedo.—Vinte e oito volumes com machinismos.
Manoel L. S. Carvalho.—Onze volumes com queijos.
Santos da Figueira & C.—Onze pipas e trinta e cinco barris com vinho.
Antonio Soares & C.—Oito caixas com licôr.
Israel & Braga.—Duas caixas com papel tinto para encadernação.
Affonso Maia & C.—Tres caixas com brim de algodão.
Antonio R da Costa.—Sessenta e cinco caixas com cebolas e batatas.
Miranda & Souza.—Cento e dez volumes com breu oleo de linhaça, salitre, louça. estanho e carbonato de soda.
Ramiro Costa.—Uma caixa com figura de barro.
Figueiredo Costa & C.—Trinta e cinco barris com vinho, duas pipas e quinze barris com vinagre, duas grades com chá da India e vinte saccos com pimenta negra.
Mendes Lima & C.—Duas mil barricas com bacalhão.
Guimarães Braga & C.—Duzentas caixas com garrafas vasias e quarenta e quatro volumes com oleo de linhaça e medicamentos.
Neves Pedrosa & C.—Vinte barris com vinho.
Ramos & Geppert.—Dez caixas com cidra.
Domingos José Ferreira & C.—Um fardo com mantas de lã.
Costa Lima & C.—Trinta canastras com alhos e cento e cincoenta caixas com vinho.
Ferreira Rodrigues & C.—Cem caixas com cebolas.
Antonio Soares & C.—Vinte e tres caixas com velas stearinas e sardinhas.
Amorim, Fernandes & C.—Trezentas caixas com batatas, noventa e cinco caixas com azeite de oliveira, vinte barricas com louça e vinte caixas com whiskey.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Actor*, entrado em 20 do corrente e consignado a Blackbur & C.

Carga de Liverpool

Aguardente 20 caixas á ordem.
Acido sulphurico 3 caixas á Companhia M. de Phosphoros.
Arroz 40 saccos a Guedes de Araujo & Filhos, 100 a J. F. de Almeida.
Ameixas 6 caixas a Lopes Alheiro & C., 3 a A. de Mello & C., 3 a Guedes de Araujo & Filhos
Barras de ferro 12 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 28 e 58 feixes a A. R. de Souza.
Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C., 50 a L. Ferreira & C.
Colla 3 caixas á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Carvão de pedra 273 toneladas á Empreza do Gaz.
Cerveja 35 caixas á ordem.
Conservas 1 caixa a Antonio de Mello & C., 4 a G. de Araujo & Filhos,
Canos 5 e 19 feixes a Albino Silva & C.
Ditos de chumbo 16 volumes aos mesmos.
Chá 2 caixas a C. C. Johnston.
Chlorato de potassa 30 barricas á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.
Drogas 5 volumes á Companhia de Drogas, 20 a Faria Sobrinho & C.
Elastico 1 caixa a F. R. da Silva.
Estopa 7 fardos á ordem, 46 á Fabrica de Estopa.
Enxadas 1 barrica a A. Gomes & C., 32 a Silva & C., 19 a A. de Carvalho & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.
Farinha 8 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros, 25 á Companhia Industrial Pernambucana.
Ferragens 2 volumes aos herdeiros Bowmann, 7 a A. Gomes & C., 1 a A. da Silva & C., 7 a Albino, Silva & C., 6 a J. de Azevedo & C., 46 a Miranda & Souza, 28 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Folhas de Flandres 50 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna, 150 a A. de Carvalho & C., 100 a Vianna Castro & C.
Fogareiros 200 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Fructas 1 caixa a Guedes de Araujo & Filhos.
Glycerina 2 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.
Grelhas 1,198 volumes á Companhia de Fiação e Tecidos.
Louça 50 grades a Ferreira Rodrigues & C.
Linha 6 caixas a J. M. Hood, 5 á ordem.
Lona 1 fardo a Pereira Carneiro & C.
Mercadorias 15 volumes a L. Prealle, 1 a F. Pontual, 1 á Empreza do Gaz, 3 a G. de Souza Peixo, 13 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 6 a Parente Vianna & C., 9 a Manoel Collaço & C., 1 a Leite Bastos & C., 1 a J. R. Fonseca, 1 a Amorim Fernandes & C., 3 a C. de Souza, 3 a T. Just, 6 á ordem.
Materiaes 5 volumes á Estrada de Ferro de S. Francisco, 16 á ordem, 72 á Recife Drainage Company.
Machinismo 1 caixa a Braz Silva & C.
Oleo 3 barris á Companhia Manufactora de Phosphoros, 30 a Guimarães Braga & C., 5 a Miranda & Souza, 10 a Maia e Silva & C., 25 á Companhia de Drogas.
Pás de ferro 1 feixe á Empreza do Gaz, 35 a A. de Carvalho & C.
Passas 5 caixas a F. Rodrigues & C.
Pregos 1 barrica a Pereira Carneiro & C.
Salitre 50 barricas a Miranda & Souza.
Soda 4 barricas aos mesmos.
Spiritos 15 caixas a Silva Marques & C.
Tintas 23 barricas á Companhia Manufactora do Phosphoros, 1 a A. de Carvalho & C., 95 a Guimarães Braga & C. 5 caixas a Amorim Irmãos & C.
Tecidos 5 volumes a A. de Brito & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 3 a A. P. de Azevedo, 1 a A. Amorim & C., 12 a Bernet & C., 6 a Silveira & C., 2 a Machado & Pereira, 9 a Rodrigues, Lima & C., 3 a N. Maia & C., 2 á ordem, 4 a A. Lopes & C., 2 a J R. da Fonseca.
Taxas de ferro 6 a A. de Carvalho & C.
Verniz 1 caixa a Silva Araujo & C.
Vinagre 10 caixas a A. de Mello & C.
Vidros 50 caixas a A. Gomes & C.
Whiskey 20 caixas a Amorim Fernandes & C., 35 a Guimarães & C., 1 barril á ordem.
Zinco 5 barricas a A. de Carvalho & C., 5 a Miranda & Souza.

Carga de Lisboa

Agua mineral 4 caixas a A. Raposo & Moraes.
Bagas 2 saccos aos mesmos.
Batatas 100 caixas a E. M. de Barros, 40 a A. R. da Costa, 400 a Silveira Guimarães & C., 200 a Amorim Fernandes & C., 200 a Amorim Irmãos & C
Cebolas 20 caixas á ordem, 25 a A. R. da Costa, 150 a Silva Guimarães & C.
Cominhos 25 saccos a Amorim Fernandes & C.
Conservas 85 caixas a E. M. de Barros.
Drogas 4 volumes a A. Raposo & Moraes.
Massa de tomate 1 caixa a M. S. Albergaria.
Sementes 6 barricas a A. Raposo & Moraes.
Vinagre 2 pipas e 15 barris a Figueiredo Costa & C.
Vinho 11 barris e 35 barris a Santos da Figueira & C., 5 e 22 a V. Silva & C., 6 e 95 a J. Fernandes de Almeida, 6 e 75 a A. Soares & C., 8 a M. Soares de Albergaria, 35 a F. Costa & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No lugar portuguez *Minho*, para o Porto, carregaram:
Mendes Lima & C., 31 saccas com 2,422 kilos de algodão em rama e 160 couros salgados pesando 1,680 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itauna*, para Santos, carregou:
J. T. Carreiro, 4 caixas com 80 kilos de doce, 25 barris com 2,175 litros de alcool e 10 caixas com 1,500 kilos de massa de tomate.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
J. T. Carreiro, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 5 ditas com 2,625 litros de alcool.
— No vapor nacional *Itaqui*, para Victoria carregaram:
P. Pinto & C., 500 barris com 20,000 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Penedo*, para Santos, carregaram:
D. Gouveia & C., 150 saccas com 11,520 kilos de algodão em pluma.
Silva Guimarães & C., 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Santos & Pires, 200 saccos com 12,000 kilos de cal.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
D. Gouveia & C., 350 saccas com 27,300 kilos de algodão em pluma.
— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 65 pipas com 31,200 litros de aguardente.
Para Bahia, carregou:
Companhia de Tecidos, 13 fardos com 546 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Ceará, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 21 barris com 840 litros de vinho de fructas e 36 ditos com 1,230 ditos de vinagre.
Coelho Pinto & C., 1 caixa com 1,200 chocalhos e 2 ditas com tachos de cobre.
Para o Pará, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 50 barricas com 750 litros de cerveja.
P. de Oliveira Maia, 15 pipas com 7,950 litros de alcool.
A. R. da Costa, 3 pipas com 1,590 litros de alcool.
Para Manáos, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente, 24 barris com 840 ditos de vinho de fructas e 20 caixas com 16 ditos de genebra
A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.
P. Pinto & C., 70 barris com 5,830 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 300 barricas com 16,707 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,400 litros de aguardente.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Aracaty, carregaram:
A. Fernandes & C., 33 caixas com 840 kilos de sabão, 5 saccos com 125 ditos de fio de algodão 1 barril com 90 litros de vinagre e 5 garrafões com 80 ditos de genebra.
— Na barcaça *Diva*, para o Porto de Camaragiba, carregaram:
Francisco R. da Silva, 1 caixa com calçados.
Manoel Colaço, 1 caixa com 20 kilos de phosphoros e 2 ditas com 61 ditos de cera em velas.
— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão, 2 saccos com 120 ditos de café e 1 barril com 90 litros de vinho.
T. Lapa & C., 4 barris com 310 litros de vinagre, 10 caixas com 80 litros de genebra e 5 ditas com 40 ditos de xarope.
Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,400 kilos de sabão.
Oliveira & C., 13 barricas com 780 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.
— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregou:
João de Aquino Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.
— Na barcaça *Rainha do Sul*, para Parahyba, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de massa de tomate.

— 23 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Coleridge*, para New-York, carregou:
C. Von Lindy, 1 caixa com 52 kilos de pennas de Ema.

Para o interior

— No patacho nacional *Rical*, para o Rio Grande do Sul, carregou:
A. C. da Silva, 6,000 cocos fructas.
— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. C. da Silva, 678 saccos com 40,680 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 1 barrica e 5 caixas com 210 kilos de assucar branco e 3 ditas com 135 ditos de doce.
— No vapor nacional *Penedo*, para S. Paulo, carregaram:
J G. d'Amorim & C., 7 caixas com 450 kilos de perfumarias.
Para Bahia, carregou:
B. Boaventura, 5 caixas com 300 kilos de doce.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracaty, carregaram:
A. Pinto Lapa, 1 pipa com 337 litros de alcool.
A. Fernandes & C., 8 barricas com 530 kilos de assucar branco e 2 ditas com 180 ditos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos, carregaram:
Amorim & Cardozo, 40 barricas com 2,990 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Pará, carregaram:
A. C. da Silva, 200 barricas com 16,650 kilos de assucar branco.
A Pinto Lapa, 20 caixas com 480 kilos de doce, 11 barris com 880 ditos de banha, 60 ditos de linguiça, 8 barris com porcos vivos e 12 ditos com carneiros vivos.
Pestana dos Santos & C., 5 caixas com 675 kilos de queijos do sertão.
E. Martins, 200 saccos com 12,000 kilos de cal.
— Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram:
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
Alves de Britto & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 22	869:899$558	
Idem do dia 23	45:852$317	
		915:751$875

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 22	107:934$633	
Idem do dia 23	3:928$147	
		111:862$780
Total		1.027:614$655

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 22	160:443$249
Idem do dia 23	1:962$166
Total	162:405$415

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 22	2:039$332
Idem do dia 23	$
Total	2:039$332

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 22 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 6,872 kilos.		
120 kilos de peixe a 30 rs.		3$600
5 comp. com mariscos a 150 rs.		$750
5 ditos com camarões a 150 rs.		$750
36 columnas a 900 rs.		32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.		$750
9 cassuaes com gallinhas a 750.		4$050
5 carg. com milho verde a 450 rs.		2$250
1 carg. de amendoim a 450 rs.		$450
1 carg. com batatas a 450 rs.		$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs		$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.		$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.		$900
18 carg. com verduras a 450 rs.		8$100
2 carg. com canna a 450 rs.		$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.		$900
2 carg. com inhame a 450 rs.		$900
3 carg. com louças a 450 rs.		1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.		$900
6 carg. com melão a 450 rs.		2$750
1 carg. com bananas a 450 rs.		$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.		1 350
17 carg. com farinha a 300 rs.		5$100
6 carg. com milho secco a 300 rs.		1$800
5 carg. com feijão a 300 rs.		1$500
7 suinos a 1$		7$000
130 lugares a 300 rs.		39$000
12 comp. com suineiros a 1$500		18$000
5 comp. com suineiros a 1$		5$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.		9$000
78 comp. com fazendas a 2$		156$000
25 comp. com comidas a 1$050		26$250
30 comp. com verduras a 450 rs		13$500
107 comp. com farinha a 600 rs.		64$200
58 comp. com talhos a 3$		174$000
		573$550
Rendimento do dia 1 a 21		12.662$100
		13.235$650

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 21.
Una, do sul, a 21.
Garthegarth, de Cardiff, a 24.
Guajará, do sul, a 24.
S. Salvador, do norte, a 24.
Magdalena da Europa, a 24.
Jacuhype, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 26

VAPORES A SAHIR
MEZ DE JUNHO

Rio e esc. S. Salvador, a 24 as 5 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 24 as 5 horas
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 21 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 2?, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Matapan, 30, as 1 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Barca ingleza Gerneste, carvão.
Barca norueguense Evos, carvão.
Barca dinamarquez Richad. xarque.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Barca americana Willard Mudgett, v. g.
Lugar nacional Temerario, var. generos.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar italiano Palmira, xarque.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, kerozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella, bacalhão.

PARABENS

Ao amigo e compadre José d'Avila Bitcourt pelos seus 17 anniversarios do feliz consorcio.

Do compadre
Antonio de Almeida.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, perto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Ao publico

Declaro que dou por nulla e sem effeito a procuração que passei no 1º de Junho de 1895 ao Sr. Alfredo Baptista Nogueira para tratar de certos negocios de meu interesse, nesta capital, de cuja procuração, que o outhorgado allega extravio, fica no entretanto em meu poder cópia devidamente legalisada.

Declaro tambem, para evitar duvidas, que nada devo nesta praça, nem fóra della.

Recife, 21 de Junho de 1897.
Henrique Mamede Lins de Almeida.

O DR. JOÃO BENICIO DE MELLO

Soffreu bronchite chronica e curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Bronchite de dous annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Asthma!!!

EU ERA ASSIM

A Exma. Esposa do Sr. F. Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o *Jatahy*—Do Honorio do Prado.

REZENDE

Rio de Janeiro, 3 de Agosto.—"Eu abaixo assignado, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. etc., etc. Attesto que a *Emulsão de Scott* é um medicamento approveitado nas fraquezas organicas das molestias consumptivas, taes como a tisica, a chlorose, rachitismo e em todos os casos que requerem uma medicação reconstituinte; tenho delle usado em minha clinica com bom proveito.

Sob fé de meu grão passo este.—Dr. *Joaquim Coelho Gomes.*"

52

Ha productos, universalmente conhecidos, que as mães intelligentes sempre devem empregar. Logo que as creanças tossem ou têm febre convém dar-lhes uma colher de *Xarope phenicado de Viale* uma *Capsula de Quinina de Pelletier*; cessa a febre immediatamente, diminue a tosse, e á visita do medico, este encontra a creança a brincar.

Aviso

Cunstantino Barza mudou seu escriptorio de commisões para á rua Marquez de Olinda n. 2, por cima do armazem de Marcelino Fonte.

Recife, 20 de Junho de 1897

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.
F. de Paula Mafra.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará,

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga, droguista por attacado, à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebid directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas um grosso e a retalho.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Drogaria a Pharmacia Conceição

A. Raposo e Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Ghimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia.

O Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu dã fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

A P. Braga Guimarães

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyá M. Macato progagadas por V. S. e acho-me completamente bom da indisposição das dôres de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos.

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, como regenerador das naturezas estragadas.

Subscrevo-me,

Lenções, *Felippe Antonio Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:

...ães Craga & C.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, ondé dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGARIA BRAGA

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

Directoria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção em 23 de Junho de 1897

EDITAL

Por esta Secretaria faz-se publico, para o conhecimento dos interessados, que, por Decreto de 21 do corrente, o Sr. Dr. Governador do Estado foram providos o Major Domingos José da Costa Braga e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho na serventia victalicia dos officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth, na ordem em que estão collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias, dentro do qual deverão assumir o respectivo exercicio.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em.. .. 1.400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

O director,

M. Brunet.

E. F. C. P.

EDITAL

SUSPENSÃO DE TRAFICO

De ordem da Directoria faço publico que em vista dos desabamentos de barreiras, desmoronamentos e escorregamento de aterros e outros grandes estragos causados pelas ultimas enxurradas e enorme cheiado rio Itapacurá, em diversos pontos do leito desta Estrada de ferro, no trecho comprehendido entre as estações de Jaboatão e Antonio Olyntho, resolveu o Sr. Dr. Director suspender até segunda ordem o trafego desta ferro-via entre as mesmas Estações.

Secretaria, 21 de Junho de 1897

A. G. Ferreira Junior,

SECRETARIO.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada do Agua-Preta, orçada em 6: 725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto á isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia e contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 59, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4. 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,

M Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria orçada em 26:607$075 e reparos do que necessita a de Tanyba, em Pão d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Junho de 1897.

EDITAL N. 18

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do cidadão Dr. Inspector geral, á professora Minervina Francisca Cardoso, que tendo sido transferida, por acto de 7 do corrente, a cadeira mixta de Palmeira, que passou a ser do sexo feminino, para o povoado Glycerio, fica-lhe marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, para apostillar o titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O 1.º official

J. B. Fox.

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos efeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Edital

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,

Mariano A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

3.ª praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 26 do corrente mez serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, quatro caixas, marca diamante M B ao centro e P ao lado, ns. 9497, 98 e 99, vindas de Liverpool no vapor inglez *Explorer* entrado em 8 de Abril de 1895, contendo as duas primeiras 822 kilos liquidos de brim de linho puro, liso, e as duas ultimas 732 kilos liquidos de brim de linho entrançado, abandonadas aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.

3.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, se acha decretada a fallencia da firma commercial Joaquim Bernardo dos Reis & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Em vista da petição á fls. 2, resposta á fls. 4, parecer á fls. 7 e documentos á fls. 10 e 13, declaro aberta a fallencia de Joaquim Bernardo dos Reis & C, a datar de 09 de Abril de 1896.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Luiz Antonio de Siqueira e Banco Popular.

Cumpra-se o disposto nos arts. 11, 13, 15, 36 e 38 do Decreto n. 917 de 1890, affixando-se editaes, annunciando a fallencia e convocando os credores á comparecerem no dia designado pelo escrivão, nos termos do citado art. 38, para a verificação dos creditos e actos consecutivos; pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 7 de Junho de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

Convoco, portanto, os credores da referida firma Joaquim Bernardo dos Reis & C, para se reunirem no dia 13 de Julho proximo vindouro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo do dia 2 de Julho se ha de arrematar a quem mais der, para pagamento da mesma fazenda, o predio n. 20 sito no Caes da Regeneração, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, tendo o pavimento terreo uma porta larga de folha de ferro e mais duas fechadas de pedra e cal, no oitão uma 1 porta larga de fola de ferro e mais 4 de pedra e cal, todo em caixão e no 1.º andar 3 janellas de frente, fechadas de pedra e cal e 5 no oitão, 1 clara-boia de vidro e coberta de folha de ferro, avaliado em 15.000$000, na execução contra Victor Nessan.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Junho de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—1.ª Directoria=2.ª Secção, em 22 de Junho de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria é convidado o cidadão Manoel Clementino Corrêa de Mello a assignar no Thesouro do Estado, dentro do prazo de 3 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o contracto para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, visto ter sido acceita sua proposta.

O director,

A. V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Junho de 1897

EDITAL N...

Prazo de 25 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço sciente aos professores Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Aurelia do Prado da Cunha Souto-Maior e Maria do Livramento e Silva, o 1.º da cadeira do sexo masculino de Panellas, a 2.ª do sexo feminino da mesma localidade e a 3.ª de Alagôa de Gatos, que tendo sido transferida por acto de 24 de Maio ultimo, a primeira das referidas cadeiras para a Alagôa de Gatos, devendo passar a 2.ª a ser mixta e a 3.ª do sexo feminino, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar do dia 15, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. de A. Galvão

EDITAL

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Engenheiro-Chefe faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se propostas para o fornecimento dos materiaes, inclusive carvão New-Castle e Cardiff, necessarios ao serviço desta Commissão, devendo os senhores proponentes procurar nesta Secretaria as informações e a relação dos objectos sobre que versa esta concurrencia.

Outrosim, faz-se publico que estas propostas devem ser apresentadas até o dia 28 do corrente, em carta fechada e em duplicata, competentemente selladas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 16 de Junho de 1897.

O Secretario,

Aurelio Tavares.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, no dia 25 do corrente os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife.—Duas carroças de 4 rodas e 2 bois, existentes na cocheira á rua do Apollo, pertencentes a Cardozo & C.

Santo Antonio.—Uma machina de volteiar botinas, em perfeito estado, existente, no Deposito Geral, pertencente a Frederico Soares.

S. José.—Sobrado de 2 andares á rua de Nogueira n. 23, por 7:200$000, 2ª praça, pertencente a José Francisco da Silva Teixeira e Mello.

Predio á rua Imperial onde funcciona a Fabrica de Pregos, avaliado em 20:000$000, pertencente a Francisco Cox & C.

Casa á rua do Padre Nobrega n. 13, avaliada em 300$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Bôa-Vista.—Casa á rua da Saudade n. 31, avaliada em 12:000$000, pertencente a Justino Epaminondas da Assumpção Neves.

Casas meias-aguas á 2ª Travessa de João de Barros ns. 2 e 4, por 90$000 cada uma, 2ª praça, pertencentes a Joaquim José da Costa.

3 fiteiros envernisados e envidraçados, por 22$500 cada um, 4 bancas de pés torneados, com tampos de pedra, por 9$000 cada um, e 12 cadeiras de junco por cincoenta e quatro mil réis, 2ª praça, pertencentes a Antonio Joaquim de Sant'Anna e estão sob a guarda de Manoel Monteiro Porto, á rua da Imperatriz n. 67.

1 balcão e 2 fiteiros de amarello por 900$000, pertencentes a Arthur Pereira Borges, á rua da Imperatriz n. 59.

Graça.—3 meias-aguas, á rua das Pernambucanas, sob n. 31, avaliada cada uma em 100$000, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

Arraial.—Armação e balcão pintado a oleo, por 40$500, 3ª praça, pertencentes a Antonio Felizardo de Amorim, á Estrada do Arraial n. 23.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 14 de Junho de 1897.—Subscrevo e assigno, Alfredo Diamantino Torres Bandeira.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, só abonará juros em conta corrente a razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,

Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

Avisa-se aos interessados que na proxima quarta-feira, 23 do corrente, ao meio dia, se procederá ao sorteio das obrigações que devem ser resgatadas em 1º de Julho vindouro.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,

Gerente-interino.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,

Domingos José Ferreira.

Companhia

Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

P. J. Pinto,

Director-presidente.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio da caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897

Antonio M. de M. Soares Filho,

Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, á rua do Commercio n. 38, 1º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 19 de Janeiro de 1897.

O director,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

Rua do Commercio 22

Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Em vista dos estragos causados pela cheia, fica suspenso até segunda ordem o trafego desta ferro-via.

Recife, 22 de Junho de 1897.

W. H. Scott,

Superintendente.

Ao commercio

Henrique de Hollanda Cavalcante, precisando liquidar os negocios do fallecido Sebastião de Hollanda Cavalcante, pede aos credores do mesmo a apresentarem suas contas para serem pagas no prazo de tres dias, a contar da presente data.

Olinda, 18 de Junho de 1897.

Henrique de Hollanda Cavalcante.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA

Da quarta corrida que se realizará no Prado da Estancia no dia 27 de Junho de 1897

1.° *Pareo*—INICIO—800 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 15$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cór da vestimenta	Proprietarios
1	Brilhante	5 annos	Pernambuco	Castanho	50 kilos	Encarnado	A. A.
2	Gladiator	5 "	"	"	50 "	Verde e amarello	Miranda.
3	Paraná	5 "	"	Rodado	50 "	Azul e encarnado	Arthur F. da Silva.
4	Rossini	5 "	"	"	50 "	" "	E. e Olveira
5	Vis-a-vis	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	A. de Medeiros.

2.° *Pareo*—TURF-PERNAMBUCANO—1.250 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 15$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cór da vestimenta	Proprietarios
1	Tabira	5 annos	Pernambuco	Zaino	50 kilos		Oliveira.
2	Pimpim	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
3	Mineiro	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	J. L.
4	Vingador	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado e branco	Coud. Portuense.
5	Utopista	5 annos	"	Castanho	50 "	" "	Virginia Ferreira.
6	Perigo	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado	Cruz.
7	Volante	5 "	"	Castanho	50 "	"	J. Queiroz.
8	Matury	5 "	"	Rodado	50 "	"	Coud Bragança.

3.° *Pareo*—PRADO PERNAMBUCANO—1.600 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cór da vestimenta	Proprietarios
1	Esfola	5 annos	Russo	Pernambuco	50 kilos		A. Martins Filho.
2	Mastim	5 "	Castanho	"	50 "	Verde	V. R.
3	Furioso	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	M. Lopes Machado.
4	Abrigo	5 "	"	"	50 "		L. L.

4.° *Pareo*—EXPERIENCIA—1.500 metros—Premios: 400$000 ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cór da vestimenta	Proprietarios
1	Marquez	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Roxo e preto	Oliveira
2	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "	Encarnado e preto	João Figueiredo.
3	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Listrado	Manoel.
4	Baliza	5 "	"	"	50 "	Encarnado	Cruz.
5	Politiqueiro	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e ouro	Coud Arrayal.

5.° *Pareo*—CLUB INTERNACIONAL—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 15$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cór da vestimenta	Proprietarios
1	Volante	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	J. Queiroz.
2	Vis-a-vis	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	A. Medeiros.
3	Tabira	5 "	Zaino	"	50 "		Oliveira.
4	Temerario	5 "	Alazão	"	50 "		J. L.
5	Roldão	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado	João Marcolino.
6	Matury	5 "	Rodado	"	50 "		Coud. Bragança.
7	Pimpim	5 "		"	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
8	Mineiro	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. L.
9	Utopista	5 "		"	50 "	Encarnado e branco	Virginia Ferreira.
10	Perigo	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado	Cruz.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria
O horario será restrictamente observado.
Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5° do codigo de corridas.
Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1\|2 horas da manhã e os dos outros á 1 hora.
Os forfaits serão recebidos até sabbado 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.
As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.
Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.
Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.
Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.
As cartas de convites dão direito a ingresso.
Tocarão duas bandas de musica.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento . . . . 2$000
« sem « « . . . . 1$000
« para senhoras é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Junho de 1897.

Gerente,
A. Alencar.

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande companhia
DIAS BRAGA
FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNÉE ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL
———):o:(———
HOJE! **HOJE!**
EXTRAORDINARIO ACONTECIMENTO THEATRAL!!
Primeira representação do espectaculoso drama de grande successo, em 5 actos e 7 quadros, original francez de AD. DENNERY:
OS ESTRANGULADORES
DE PARIS
Toma parte toda companhia.
Agentes de policia, povo, guardas do necroterio, soldados, etc., etc.
A acção passa-se em Paris em 1882.
———):o:(———
Chama-se attenção do publico para a scena do 3° quadro, que representa o necroterio de Paris, com os cadaveres em exposição, trabalho copiado de uma photographia exacta pelo distincto scenographo CARRANCINI.
———):o:(———
Mise-en-scene do artista DIAS BRAGA
———):o:(———
Os espectaculos começam [illegible] meia noite.
Preços [illegible]
[illegible] Santo Amaro.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante James Pope
—
Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.
—
O vapor
La Plata
Commandate A. C. Farner
—
E' esperado do sul em 1 do mez vindouro e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Antuerpia
—
Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
—
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck
—
Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.
—
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
—
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10. dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo a [illegible]
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto
—
Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.
—
Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
—
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa
Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice
Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves
—
Esperado do sul até 24 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.
Recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Babilonga
E' esperado do Sul até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa Antuerpia, e Hamburgo
—
Entrará no porto
—
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

VAPOR
Norte-Sul
Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre
—
A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Navegação á Vapor Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)
O VAPOR
Prudente de Moraes
E' esperado dos portos do Sul até o dia 30 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia
—
Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.
—
Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica
—
E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
—
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.
Entrará no porto
N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
—
Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa
—
E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
—
O VAPOR
Maranhão
—
Commandante G. de Castro
—
E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia 24 do corrente.
—
Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1\|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.
ATTENÇÃO
As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.
—
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico
E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa
—
E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Junho o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
—
Entrará no porto
—
E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez
Bresil
Commandante Le Troadec
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
—
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Sexta-feira 25, leilão de moveis, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.
— Sabbado 26, leilão de moveis, louças e vidros, na casa da rua do Pires n. 59.

Agente Silveira
Leilão
De moveis, roupas e objectos de ouro e prata.
Sexta-feira, 25 do corrente
A'S 11 1\|2 HORAS
No armazem á rua Larga do Rosario n. 1
O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará a leilão os moveis, louças e roupas, objectos de ouro e prata, espolio de D. Anna Rangel Gouveia.

Leilão
De uma mobilia e mais objectos de sala de visita, quadros, espelhos e jarros.
Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, cadeiras avulsas, louças, vidros e mais objectos de sala de jantar.
Camas, commodas, 1 guarda-vestidos moderno e de gosto e mais objectos de quartos.
Sabbado, 26 do corrente
Agente Pinto
Na casa da rua do Pires n. 59

Leilão
Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, já annunciado por mais de uma vez e serão vendidos por liquidação e ao correr do martello.
Sexta-feira e sabbado
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e variado
Leilão
De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, jarros, espelhos, ricos quadros grandes a oleo, figuras de biscuits, objecto de electro-plate e de bronze, titos chinezes e um piano forte de Pleyel.
Quarta-feira, 30 de Junho
Agente Pinto
Os *Diarios* de terça-feira, darão os pormenores e descripção dos objectos.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 6 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.; á tratar na Magdalena n. 1 Merciaria Loureiro.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, com pouco capital, commodo para familia, em boa rua, agua canalizada; para informações, com os Srs. Pereira dos Reis & C., Cambôa do Carmo n. 2, venda.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2° andar do mesmo predio, com agua encanada. Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado e limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

Aluga-se
O sobrado n. 8 da rua de S. João, tem agua e sotão. A' tratar com o Sr. Tenente M. S. das Mercês, no escriptorio da Estrada de Ferro Central, entre 10 horas do dia e 3 da tarde, ou á rua Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas n. 114, onde elle reside.

Engommadeira
Precisa-se de uma; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Stamps! Sellos!
Briefmarken do Brazil de 1843—1893 e sellos estrangeiros da Europa, America, Asia, Africa e Australia, antigos e novos para vender muito barato. Vende-se! Troca-se! Compra-se.
Carlos Rottenberger,
Collecionador de sellos,
Hotel Europa.

Ama
Para cozinhar, paga-se bem; á tratar no sobrado n. 5, á rua Barão da Victoria.

Hotel
Precisam-se ajudantes com bastante pratica e criados. Rua Larga do Rozario, 25.

Vende-se
Uma armação nova, por preço commodo, propria para taverna, em um ponto muito bom; assim como uma balança, pesos e medidas, garantindo-se as chaves da casa, que está caiada e pintada.
Trata-se todos os dias na rua de S. Jorge n. 122.

Grande terreno
Aluga-se um grande terreno, com pasto para animaes, tendo cinco cazinhas, cocheira e agua encanada, na rua do Progresso n. 21; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Anna Francisca de Arruda
7.° DIA
Antonio Joaquim Moreira Sampaio, Anna Moreira Sampaio, Jovina de Arruda, Maria Leopoldina dos Anjos, Maria Leopoldina de Jesus C. e seus filhos, sentidos profundamente pelo passamento de sua sempre lembrada mãi, avó bisavó e sogra Anna Francisca de Arruda, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Fructuoso Affonso Ferreira
Eliza Gabriel Ferreira e seus filhos, Luiz Affonso Ferreira e sua esposa, Aquilino Affonso Ferreira e sua esposa, Francisco Antonio Gomes de Mattos e sua esposa, Antonio José Mendes e sua esposa, Anna Gabriel Chacon e José Luiz Affonso Ferreira, ausente, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu prezado marido, pai, irmão, cunhado e tio Fructuoso Affonso Ferreira, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, 7° dia de seu infausto passamento.
Confessam-se desde já reconhecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

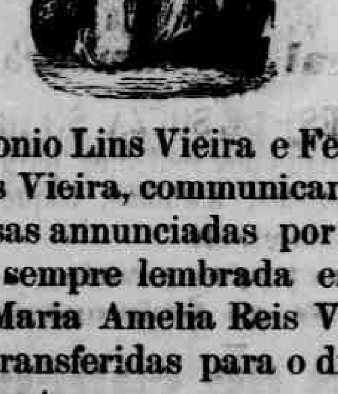

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, communicam que as missas annunciadas por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, ficam transferidas para o dia 26 do corrente.
Recife, 20 de Junho de 1897.

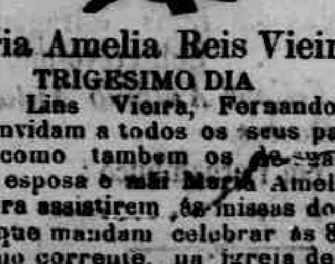

Maria Amelia Reis Vieira
TRIGESIMO DIA
Antonio Lins Vieira, Fernando Reis Vieira, convidam a todos os seus parentes e amigos, como tambem os de sua nunca esquecida esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam celebrar ás 8 horas do dia 26 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha; e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

Viva S. João
O Arara precisa de um caixeiro de sa û.

Carvão
Vende-se cerca de 1,100 barricas de carvão de superior qualidade; vende-se de preferencia por atacado. A tratar na venda da Colonia Suassuna, Jaboatão.

Barris de ferro galvanizado
Para transporte de alcool e aguardente
Têm para vender
THEO. JUST & C.
62—Rua do Bom Jesus—62

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços, na rua do Hospicio n. 14.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS
ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos.
RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couv penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cênouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de
Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—abatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

A quem competir

Estando em estado de putrefação os apparelhos da casa n. 2 á rua Vidal de Negreiros, pedimos providencias afim de mandar consertar.

21—6—97.

Os vizinhos.

Aviso

Concerta-se relogios de todos os fabricantes e com perfeição; garante se o trabalho, pois será executado por official que veio ultimamente do Rio de Janeiro, onde naquelle Estado foi official nas primeiras casas.

4—LARGO DA PENHA—4
Defronte do Mercado de S. José.

Fogos e sortes

Grande e completo sortimento PARA AS NOITES DE
São João e São Pedro

De todas as qualidades, nacionaes e estrangeiras, balões de todos os tamanhos e todas as cores e com especialidade de lindos desenhos e os meteoros inteiramente novidade.

Foguetes á congreve.

VENDE-SE NA RUA DA IMPERATRIZ N. 12

CAIXAS SORTIDAS — DIVERSOS TAMANHOS

Loja do Souza

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Aos Maçons

Insignias do Gr.·. 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marqeez de Olinda n. 49. Pelo cus.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Pariz 1889.*

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre PARIS.* | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRAN.ºº M. da SILVA & C.ª, e nas principaes Pharmacias

OLEO de HOGG
de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C.ª — PARIS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ECOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: C.ª de Drogas & Productos Chimicos.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LINDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
R.ª de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (*França*)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES	CONGESTÕES
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne — se achão á venda em todas as Pharmacias.

Contra: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica do ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar, onde se dará todas as informações.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia rua da Conceição 3, Boa-Vista.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

Vende-se barato

Duas casas no Bué, ns. 127 e 127 A, sendo uma dellas com cornija; á tratar na rua Direita de Afogados, n. 76.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça astar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

Lavanderia

Vende-se uma grande lavanderia, movida a vapor, propria para ser montada á margem de um dos nossos rios, com muita facilidade; quem pretender dirija-se a esta typographia.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Francisco da Silva Ramos o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma, antiga do Ranelu. 59, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Junho de 1897.

Joaquim José de Araujo.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data vendeu ao Sr. Joaquim José de Araujo o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma n. 59, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Junho de 1897.

Francisco da Silva Ramos.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonuba té

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas daguda.
Taxas' funidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua do Marquez de Olinda. n 60

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 % DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhada de linho para mesa a 2$000 o metro.
Côrtes de cacquemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as côres e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenolina preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 16$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias cruas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1º DE MARÇO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

MODERNAS NOVIDADES

DOCES CRYSTALISADOS

SALAMES DE LYON

FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,

Caramels confits, Rice Flour.

TAMARAS DO EGYPTO,

Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »

SUGAR AND OPERA-WAFERS

RESUNTO DE LAMEGO,

QUEIJO SUISSO,

CORNICHONS

Sortido especial de sortes para o

S. JOÃO

ARMAZEM DO LIMA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS DE ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco.......................2$500

Uma duzia..................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E eedela, Limoeirinho. Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz. Nova Conceição, Cap .onij Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc.ilceira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e p-re nte na fabrica.

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

MIUDEZAS

Conrado, Baptista & C.ª tendo resolvido mudar o seu estabelecimento denominado «A BRISA» situado á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10, e querendo apresentar aosseus dignos freguezes no novo estabelecimento, um sortimento esplendido de mercad rias que mandaram vir da França, Inglaterra, Austria e Allemanha, têm igualmentoresolvido vender por preços resumidos todas as mercadorias existentes no dito ese belecimento, pelo que convidam o respeitavel publico a aproveitar a occasião ta com pouco dinheiro, obter lindos objectos para presentes, ricos vistuarios parade.ptisados, bonitos leques, finas camisas para homens e senhoras, brinquedos para baanças, etc, etc.

Pre criem que a mudança effectuar-se-ha brevemente, pelo que a liquidação não será demvinda e por isso quem quizer comprar objectos baratos venha sem perda de tempo á ora

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

LOJA DENOMINADA

A BRISA

MULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMCEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇAO

Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0[0, a saber :

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
FORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
CLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 5$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500. 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$ 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno pilotaso de du vistas.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
CITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
OLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.

ARTIGOS DE LEI

ESÕLPOMADAlavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5 0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
DENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
GLGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
TORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
CITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
LUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
AOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS folpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500.
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina
NÃO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

DE

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

FOLHETIM (66)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XXIII

(Continuação)

Infelizmente era mais difficil de seduzir e convencer o juiz formador da culpa.

— Comtudo, objectou elle, o senhor vio as maneiras de Guespin.

— Mas que importa e que provam estas maneiras? Quem sabe, se amanhã nós formos presos, accusados de um crime horrivel, quem sabe o que nós faremos?

O Sr. Domini fez um gesto dos mais significativos; a supposição parecia-lhe impropria.

— E, portanto, o senhor e eu estamos familiarisados com a justiça. No dia em que eu prendi Lauscot, esse pobre criado da rua Mariguan, as suas primeiras palavras foram:

— Vamos, estou arranjado.

Na manhã em que o pai Tabaret e eu prendemos na cama o visconde de Commarin, accusado de ter assassinado a viuva Lerouge, gritou elle: «Estou perdido!» E comtudo nenhum delles era culpado.

Mas ambos elles, o nobre visconde e o infame criado, ignoravam o terror de um erro judiciario e possivel, avaliando rapidamente as provas que iam compromettel-os, ficaram por alguns momentos completamente desanimados.

— Mas esse desanimo não durou dous dias, disse D mini.

O Sr. Lecoq não respondeu; proseguia animando-se á medida que exemplos mais frisantes se lhe apresentavam ao espirito.

— Nós temos visto, o senhor como juiz, eu como humilde agente de policia, bastantes accusados, para sabermos quanto as apparencias são enganadoras e quão pouco nos devemos fiar nellas. Seria loucura basear uma apreciação sob a attitude de um accusado. O primeiro que fallou do grito da innocencia era um tolo, bem como o que pretende mostrar o pallido stupor do culpado. Infelizmente, nem o crime, nem a virtude têm voz e gestos particulares. A filha de Simon, accusada de ter morto seu pai, recusou-se obstinadamente a responder durante vinte e dous dias; no vigesimo terceiro descobrio-se o assassino. No processo Silvain...

O juiz formador da culpa interrompeu com duas pancadas ligeiramente dadas em sua secretária o agente de segurança.

O Sr. Domini, como homem, é muito arraigado ás suas opiniões; como magistrado, é igualmente obstinado, mas sempre prompto aos ultimos sacrificios de amor proprio, se a voz do dever se faz ouvir.

Os argumentos do Sr. Lecoq em nada tinham abalado o granito de sua convicção; mas impunham-lhe a obrigação de esclarecer-se immediatamente, para bater o homem da prefeitura, ou confessar-se vencido por elle.

— O senhor parece pleitear? disse elle ao agente de segurança; e no gabinete do magistrado formador da culpa não é preciso isso. Aqui não ha advogado, nem juiz; as mesmas intenções honrosas e generosas nos animam a ambos; cada um de nós, na esphera das suas funcções, procura a verdade. O senhor julga-a brilhar onde eu só descubro trévas, mas o senhor póde-se enganar tão bem como eu.

E com condescendencia, verdadeiro acto de heroismo, mas que escondia no fundo alguma ironia, accrescentou:

— Segundo a sua opinião, que é que eu devia fazer?

O juiz foi ao menos recompensado do esforço que fazia por um olhar approvador do pai Plantat e do Dr. Gendron.

Mas o Sr. Lecoq não se apressava me responder.

Tinha grande quantidade de razões de peso para offerecer; mas não era disso que agora se precisava.

Devia apresentar factos immediatamente; devia fazer brotar da situação uma destas provas bem palpaveis. Como conseguil-o?

E o seu espirito, tão fertil em expediente, procurava ardentemente.

— Então? insistio o Sr. Domini.

— Ah! gritou o agente de segurança; se eu podesse fazer tres perguntas a Guespin!...

O juiz franzio o sobr'olho; o pedido parecia-lhe muito forte. A lei diz formalmente que o interrogatorio de um inculpado deve ser feito secretamente pelo juiz, acompanhado de seu escrivão. Por outro lado está decidido que, depois de ter sido interrogado uma primeira vez, o inculpado póde ser confrontado com as testemunhas. Ha ainda excepções em favor dos agentes da força publica.

O Sr. Domini recordava todos os textos, procurando um precedente.

— Não sei, respondeu afinal, até que ponto as ordenações me autorisam a conceder-lhe o que me pede. Comtudo, como em consciencia estou persuadido que o interesse da verdade domina todas as ordenações, vou deixal-o interrogar o seu cliente.

— Chame e appareceu um meirinho.

— Já levaram Guespin para a prisão?

— Ainda não senhor.

— Pois melhor, diga que o tragam.

O Sr. Lecoq estava contentissimo. Não contava com um successo tão prompto e tão surprendente.

— Ha de fallar, disia elle, cheio de confiança; tenho para isso tres meios, dos quaes pelo menos um ha de produzir effeito. Mas antes que elle chegue, peço ao Sr. Juiz de paz que me dê um esclarecimento. Sabe se depois da morte de Sauvresy Tremorel tornou a ver a sua antiga amante.

— Jenny Fancy? perguntou o pai Plantat, um pouco surprendido.

— Sim, miss Fancy.

— Sem duvida tornou a vel-a.

— Muitas vezes?

— Bastantes. Depois da scena da *Bella Imogem*, a infeliz entregou-se ao deboche. Teria ella remorsos de sua denuncia, comprehendia que tinha morto Sauvresy, suspeitava o crime? Ignoro-o. O certo é que desde aquella occasião começou a beber com furor, enterrando-se cada vez mais profundamente na lama...

— E o conde consentia em recebel-a?

— Era obrigado a isso, tinha-lhe medo.. Quando ella não tinha dinheiro, mandava-lhe pedir por homens de figura pubular e elle dav -o. Uma occasião recusou, n'essa mesma noite appareceu ella embriagada e foi-lhe muito difficil mandal-a embora. Em summa, sabia que elle tinha sido amante da Sra. de Sauvresy e ameaçava-o constantemente com isso. Elle mesmo me dizia todos os cuidados que ella lhe dava e que não poderia vêr-se livre della sem mandal-a prender, o que lhe repugnava.

— A ultima entrevista foi ha muito tempo?

— Homem! respondeu o Dr. Gendren, tendo ido a uma consulta a Melun, não ha ainda tres semanas, vi na janella de um hotel o conde e sua bella, por signal que á minha vista elle se escondeu vivamente.

— Então, murmurou o agente de segurança, não ha duvida.

Calou-se. Guespin entrava entre dous gendarmes.

O infeliz jardineiro de Valfeuilla em vinte e quatro horas havia envelhecido vinte annos.

Tinha os olhos espantados e os cantos da bocca cheios de espuma. A contracção da garganta mostrava a difficuldade que elle experimentava em engolir a saliva.

— Então, perguntou-lhe o juiz formador da culpa, já estás mais rasoavel?

O accusado não respondeu.

— Estás decidido a fallar?

Uma convulsão de raiva sacudio Guespin da cabeça até aos pes; seus olhos chammejaram.

— Fallar! disse com voz rouquenha, fallar; para que?

E depois, em seguida, com um destes gestos desesperados, de quem se abandona, que renuncia á lucta, como á esperança, gritou:

— Meu Deus! que fiz eu para me torturarem assim? Que querem que eu diga? Que fui eu quem commetteu o crime? E' isso que querem? Pois bem, fui eu! Estão contentes? Cortem-me agora a cabeça, mas depressa, não quero soffrer.

Um silencioso estupor acolheu esta declaração de Guespin. Pois que, elle confessava!..e

O Sr. Domini ficou impassivel; e comtudo esta confissão a elle mesmo surprendia bastante.

O Sr. Lecoq, apezar de surprendido, não ficou desconcertado. Approximou-se de Guespin e, batendo-lhe no hombro' disse-lhe n'um tom paternal:

— Então, meu camarada, isso que tu nos contas é absurdo; pensas que o Sr. Juiz tem algum motivo secreto contra ti? Não, não é assim; suppões que eu tenha interesse na tua morte? Tambem não. Um crime foi commettido, nós procuramos o culpado. Se tu estás innocente, ajuda-nos a achar aquelle que não és. Que é que tu fizeste desde quarta até quinta-feira pela manhã?

Mas Guespin persistia na sua estupida obstinação, respondendo apenas:

— Já disse o que tinha a dizer.

Então o Sr. Lecoq mudou de tom. Tornou-se severo, e recuou, como que para julgar melhor do effeito que ia produzir sobre Guespin.

— Não tens o direito de te calares, percebes? E quando mesmo te calasses, imbecil, não vês que a policia sabe tudo. O teu amo encarregou-te de um recado na quarta-feira á noite. Que te deu elle? Uma nota de mil francos?

O accusado olhava para o Sr. Lecoq com um ar absolutamente estupido.

— Não, balbuciou, era uma nota de quinhentos francos.

(Continúa).